



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-  
FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIARIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DECRETO 13.168, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.005.534,90 (Um milhão, cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.005.534,90 (Um milhão, cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 217	R\$	500.000,00
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 266	R\$	505.534,90
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.005.534,90</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14 - 1.500.1001000 - Diárias - Civil - 295	R\$	610,00
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 296	R\$	5.400,01
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 299	R\$	237,79
3.3.91.31 - 1.500.1001000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 1220	R\$	196.666,33
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 280	R\$	85.993,37
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 282	R\$	286.314,87
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 261	R\$	13.514,92
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 270	R\$	104.918,72
3.3.90.40 - 1.500.1001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 277	R\$	10.000,00
12.365.2210.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 229	R\$	184.017,97
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 231	R\$	28.270,16
12.365.2210.1015 - Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 210	R\$	2.950,01
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 220	R\$	84.640,75
3.3.90.40 - 1.500.1001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 226	R\$	2.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.005.534,90</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DECRETO N° 13.169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o imóvel registrado sob a Matrícula nº 144.248, de propriedade de Edilson Mattos Queirós e sua esposa Creusa Couto Queirós; Carmem Queiroz Basilio; Gelberto de Mattos Queiroz; Gilmar Matos Queiroz e sua esposa Lúcia Helena Magossi Queiroz; Nelza de Mattos Queiroz; Nilcely de Mattos Queiroz; Nilvândia de Mattos Queiroz; Marilandi de Mattos Queiróz Ribeiro; e Cláudio Renê Matos dos Santos, destinado à implantação do Teatro Municipal de Rondonópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 269 da Lei Complementar nº 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, o imóvel registrado sob a Matrícula nº 144.248, situado neste Município, de propriedade de Edilson Mattos Queirós e sua esposa Creusa Couto Queirós; Carmem Queiroz Basilio; Gelberto de Mattos Queiroz; Gilmar Matos Queiroz e sua esposa Lúcia Helena Magossi Queiroz; Nelza de Mattos Queiroz; Nilcely de Mattos Queiroz; Nilvândia de Mattos Queiroz; Marilandi de Mattos Queiróz Ribeiro; e Cláudio Renê Matos dos Santos, destinado à implantação do Teatro Municipal de Rondonópolis, com os seguintes limites e confrontações:

**MEMORIAL DESCritivo:** Área de terreno destinada à construção, com 3.000,00 m<sup>2</sup>, correspondente ao Lote nº 2A da Quadra nº 05 do Centro B, zona urbana do Município de Rondonópolis – MT, caracterizada pelos seguintes marcos perimetrais: Frente, voltada para a Avenida Marechal Rondon, medindo 60,00 m; Fundo, confrontando com o Lote nº 1A e parte do Lote nº 1B, medindo 60,00 m; Lado direito, voltado para a Rua Augusto de Moraes, com extensão de 50,00 m; e Lado esquerdo, limitando-se com o Lote nº 2B, também com 50,00 m.

**Art. 2º** A área objeto deste Decreto destina-se exclusivamente à implantação do Teatro Municipal de Rondonópolis, equipamento público de natureza cultural, cuja finalidade é promover a valorização, difusão e democratização do acesso às manifestações artísticas, em conformidade com o art. 216-A da Constituição Federal.

**Art. 3º** O valor mercadológico do imóvel descrito no art. 1º está em conformidade com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 39.045/2025), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de nº 78764/2025.

**Art. 4º** Ficam os Agentes Públicos Municipais autorizados a adentrar no imóvel descrito no art. 1º para realização de medições, levantamentos e avaliações, na forma do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Parágrafo único.** Os Agentes Pùblicos deverão atuar com estrita polidez e urbanidade, solicitando autorização ao proprietário, e somente em caso de resistência será solicitado auxílio policial.

**Art. 5º** Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, fica o Município autorizado a pleitear, em juízo, tutelas cautelares ou antecipatórias necessárias à imissão provisória na posse do imóvel.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual vigente.

**Art. 7º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a praticar todos os atos administrativos e judiciais necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 22 de dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DECRETO 13.171, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de  
R\$ R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01 – Câmara Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>003 - Secretaria Legislativa de Administração</b>		
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (30)	R\$	80.000,00
<b>004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social</b>		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (53)	R\$	37.000,00
<b>005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento</b>		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (65)	R\$	41.000,00
<b>006 - Secretaria Legislativa Institucional</b>		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (76)	R\$	50.000,00
<b>008 – Procuradoria Jurídica</b>		
01.008.01.032.1010.2545 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (97)	R\$	29.000,00
<b>009 – Primeira Secretaria Legislativa</b>		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (118)	R\$	8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>245.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01 – Câmara Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>001 - Secretaria Legislativa da Presidência</b>		
01.001.01.031.1010.2001 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (3)	R\$	6.000,00
<b>002 – Gabinetes dos Vereadores</b>		
01.002.01.031.1010.2002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (13)	R\$	140.000,00
<b>003 - Secretaria Legislativa de Administração</b>		
01.003.01.032.1010.2003 – Pagar Inativos		
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (29)	R\$	9.000,00
01.003.01.031.1010.2004 – Pagar Pensionistas		
3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar (25)	R\$	2.000,00
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (31)	R\$	5.000,00
<b>004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social</b>		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (54)	R\$	17.000,00
<b>005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento</b>		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (66)	R\$	15.000,00
<b>006 - Secretaria Legislativa Institucional</b>		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (77)	R\$	8.000,00
<b>007 – Unidade Central de Controle Interno</b>		
01.007.01.032.1010.2478 – Manter as Atividades da UCCI		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (89)	R\$	2.000,00
<b>008 – Procuradoria Jurídica</b>		
01.008.01.032.1010.2545 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (98)	R\$	1.900,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

<b>009 – Primeira Secretaria Legislativa</b>		
01.009.01.032.1010.2546 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (108)	R\$	21.000,00
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (119)	R\$	3.000,00
<b>010 - Secretaria Legislativa Gestão de Pessoas</b>		
01.010.01.032.1010.2022 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (131)	R\$	15.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>245.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 22 de dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

### EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

#### DECRETO 13.172, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 114.300,00 (Cento e catorze mil e trezentos reais)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 114.300,00 (Cento e catorze mil e trezentos reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 273	R\$	40.500,00
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.122.2208.2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 95	R\$	73.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>114.300,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.391.2212.2233 - Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 949	R\$	114.300,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>114.300,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### MENSAGEM VETO N° 169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ASSUNTO: VETO TOTAL a Emenda modificativa Legislativa 0013 de 09 de dezembro de 2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que visa alterar o Projeto de Lei nº 321/2025 de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de RONDONÓPOLIS para o quadriênio 2026/2029.

*Excelentíssimo Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores,*

Cumprimentando Vossas Excelências, venho, na forma do artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e na forma do artigo 59 § 1º da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa nº 0013, apresentada ao Projeto de Lei nº 321/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, pelas razões de inconstitucionalidade formal e material, bem como por grave contrariedade ao interesse público, nos termos a seguir expostos.

À vista disso, comunico as Vossas Excelências que, a Emenda Modificativa nº 0013, apresentada ao Projeto de Lei nº 321/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, está eivada de inconstitucionalidade material, bem como por grave contrariedade ao interesse público, nos termos apresentados a seguir

#### I.

#### **DA VIOLAÇÃO DIRETA AO ART. 324, §§ 9º E 10, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

A Emenda Modificativa nº 0013 pretende assegurar, no âmbito do Plano Plurianual, reserva orçamentária equivalente a 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL para execução de emendas parlamentares impositivas.

Não obstante, a respectiva previsão supramencionada afronta diretamente **o art. 324, §§ 9º e 10**, da Lei Orgânica Municipal, cuja redação em vigor (reprintinada por força de decisão liminar proferida na ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000 ) estabelece como limite máximo 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL, sendo a outra parte desse percentual obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde para fins de cumprimento do inciso III do § 2º do art 198, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, vejamos:

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 50/2017) (**Reprintinado por força da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000**)



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

(...)

§ 10 A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 50/2017) (**Repristinado por força da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000**)

(...)

(Redação dada pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT)

Nesta vereda, ao extrapolar o limite expressamente fixado na legislação municipal em vigor, a Emenda Modificativa nº 0013 incorre em ilegalidade manifesta, por violação à hierarquia normativa e ao princípio da legalidade estrita, os quais regem o processo orçamentário e a atuação da Administração Pública, na medida em que cria obrigação financeira em desacordo com os parâmetros normativos estabelecidos, subvertendo a repartição de competências e comprometendo a segurança jurídica e a previsibilidade da gestão fiscal do Poder Executivo Municipal.

Partindo dessa premissa, é imperioso consignar que já houve o intento do poder legislativo municipal em promover alterações substanciais no orçamento público municipal especialmente no que se refere ao regime das emendas parlamentares impositivas, por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 66/2025, circunstância que ensejou o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1040152-22.2025.8.11.0000, com pedido de suspensão cautelar, cuja tese foi reconhecida em caráter liminar, por decisão proferida pela Desembargadora Dra. Clarice Claudino da Silva do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a qual deferiu a medida para suspender a eficácia da norma impugnada, reconhecendo, em juízo preliminar, a plausibilidade jurídica da tese de inconstitucionalidade e o risco concreto de lesão à ordem jurídico-orçamentária e à estabilidade das finanças públicas municipais.

Nesta seara, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se manifestou nos autos da ADI *alhures*, pugnando pela manutenção da medida cautelar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em favor do Município, assentando que a aplicação do percentual de 2% viola simetria federativa, reproduz indevidamente o modelo bicameral federal, que por sua vez é incompatível com a estrutura institucional dos Municípios, os quais se organizam sob regime unicameral, circunstância que, além de afrontar a simetria federativa, compromete a racionalidade do planejamento orçamentário local, e desarticula o planejamento orçamentário municipal.

Por derradeiro, é importante explicitar ainda, que a presente emenda modificativa de autoria desta colenda casa, ignora o entendimento consolidado do **Supremo Tribunal Federal**, notadamente no julgamento da ADI nº 7.493/MT, segundo o qual o limite constitucional de 2% da RCL previsto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal decorre da soma das frações atribuídas às duas Casas do Congresso Nacional, não sendo passível de transposição integral e automática ao âmbito municipal,



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

sob pena de grave desorganização das finanças públicas e usurpação indevida do planejamento orçamentário do Poder Executivo.

### II.

#### DA INCOMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO TÉCNICO E PARTICIPATIVO DO PPA.

Conforme elucidado de forma minuciosa na Nota Técnica nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda, o nascedouro da elaboração do PPA 2026/2029 foi elaborado segundo metodologia técnica integrada, observando:

- O art. 165 da Constituição Federal;
- A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- A Lei Orgânica Municipal de Rondonópolis;
- Decisões dos órgãos de controle, e,
- O processo participativo, com realização de audiências públicas

Nesse contexto, denota-se que todo o planejamento plurianual do Município, bem como a definição das diretrizes e prioridades para o exercício financeiro de 2026, foi estruturado considerando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida para a execução de emendas parlamentares individuais, parâmetro vigente e juridicamente aplicável à época da elaboração do PPA, da LDO e da própria proposta da LOA, em estrita observância ao ordenamento jurídico então em vigor.

Aliás, é de bom alvitre relembrar que a superveniente promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 66/2025, além de ter ocorrido após o prazo constitucional de encaminhamento das peças orçamentárias, teve sua eficácia suspensa por decisão judicial proferida nos autos da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000, circunstância que, por si só, afasta qualquer pretensão de utilizá-la como fundamento jurídico válido para a alteração do PPA.

Dessa forma, ao pretender impor, por meio da Emenda Modificativa nº 0013, a ampliação do limite de emendas impositivas em desconformidade com o cenário normativo e fático que orientou a elaboração das peças orçamentárias, resta evidente o desvirtuamento da função normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ruptura da necessária coerência entre o Plano Plurianual, a LDO e a Lei Orçamentária Anual, bem como a subversão do processo técnico, responsável e participativo que fundamentou a construção do orçamento municipal, com prejuízo direto ao planejamento fiscal e à gestão administrativa do Poder Executivo.

### III.

#### SUPRESSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES E PREJUÍZO CONCRETO AO INTERESSE PÚBLICO.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Para viabilizar o acréscimo de aproximadamente R\$ 15,7 milhões decorrente da adoção do percentual de 2,0%, a Emenda Modificativa nº 0013 promove cancelamentos e reduções expressivas em ações estratégicas do Município, notadamente: Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT); Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde; Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos; Construção e Reforma de Calçadas, Ciclovias e Mobiliário Urbano.

Desta feita, é evidente que os respectivos cortes comprometem metas já pactuadas no PPA e contrariam deliberações debatidas com a população em audiências públicas e inviabilizam a execução de políticas públicas essenciais, em especial na área da saúde.

Nos termos do art. 1º, a emenda promove acréscimos anuais de R\$ 7.852.729,60 nas ações 9997 e 9998, vinculadas à Reserva de Contingência, sem lastro em crescimento real da receita, utilizando-a como instrumento de ampliação artificial das emendas parlamentares.

Nos termos do art. 2º, a emenda por sua vez, indica como fonte de custeio a redução direta de dotações estratégicas, notadamente: Ação nº 1785 – Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT), Ação nº 2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Ação nº 1105 – Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos e Ação nº 1477 – Construção e Reforma de Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano, comprometendo a continuidade de políticas públicas essenciais e metas previamente pactuadas com a população.

Por fim, o art. 3º impõe ao Poder Executivo a obrigação de assegurar, no PPA 2026/2029, reserva correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida, em afronta direta ao art. 324, § 9º, da Lei Orgânica Municipal, cuja redação vigente, foi reprimida por força da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000, fixa o limite máximo de 1,2% da RCL.

Dessa forma, os arts. 1º, 2º e 3º da Emenda Modificativa nº 0013, ao criarem reserva superior ao limite legal, indicarem fontes de custeio mediante supressão de políticas públicas essenciais e imporem obrigação incompatível com decisão judicial vigente, incorrem em constitucionalidade material.

A par disso, ao inflar artificialmente as ações a ela vinculadas com o objetivo de acomodar previamente a execução de emendas parlamentares impositivas, a emenda esvazia a natureza jurídica da reserva, e converte-a em mecanismo de vinculação antecipada de despesa e por fim compromete a capacidade do Município de responder a eventos fiscais imprevistos, ocasionando a afronta direta à lógica do orçamento-programa e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, a emenda em pauta extrapola os limites da função legislativa ao impor comandos diretos ao Poder Executivo quanto à forma de alocação e execução dos recursos orçamentários, notadamente ao determinar a obrigatoriedade de reserva de percentual fixo da Receita Corrente Líquida, usurpando a competência administrativa do Poder Executivo na gestão orçamentária, violando o princípio da separação dos Poderes.

Ademais, observa-se que a Emenda Modificativa nº 0013 cria despesa obrigatória de relevante impacto financeiro e caráter continuado sem observar as exigências mínimas previstas nos arts 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que não apresenta estimativa formal do impacto orçamentário-financeiro, tampouco demonstra compatibilidade com as metas fiscais ou indica medidas de compensação, configurando afronta direta aos princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e da transparéncia na gestão financeira.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Some-se a isso, o fato de que a própria emenda revela incoerência normativa interna, ao condicionar a execução das emendas parlamentares à observância do Plano Plurianual, ao mesmo tempo em que promove alteração unilateral da LDO, rompe a coerência com o planejamento plurianual vigente e impõe cortes diretos em ações finalísticas da LOA.

Dito isso, embora a emenda alegue destinar parcela significativa dos recursos à área da saúde, verifica-se, na prática, que sua implementação resulta na supressão de dotações vinculadas a ações estruturantes do próprio sistema de saúde municipal, como aquelas relacionadas ao Consórcio Regional de Saúde e à manutenção dos serviços de média e alta complexidade, circunstância que evidencia risco concreto de descontinuidade assistencial, fragilização de pactuações interfederativas e prejuízo direto à prestação de serviços essenciais à população.

Isto posto, cumpre enfatizar ainda que a Câmara Municipal detinha ciência formal e inequívoca acerca da existência e do teor da decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1040152-22.2025.8.11.0000, seja em razão de sua condição de parte no polo passivo da referida demanda, seja por força de comunicação administrativa formal encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 1509/2025/PGM/VRPJ, protocolado em 05 de dezembro de 2025, às 15h54min, sob o Processo Legislativo nº 5784/2025, momento em que foi explicitado o conteúdo da ação judicial em curso, bem como fora encaminhada a cópia da decisão liminar então vigente, exclusivamente para fins de ciência e cooperação institucional, afastando qualquer alegação de desconhecimento quanto ao cenário jurídico instaurado, evidenciando que a aprovação da Emenda Modificativa nº 0013 ocorreu à luz de decisão judicial plenamente eficaz, circunstância que reforça a necessidade e a legitimidade do presente voto total, em estrita observância ao dever de legalidade, à segurança jurídica e à responsabilidade na condução do planejamento orçamentário municipal.

Por fim e diante das premissas em apreço, com a *máxima data vénia* a insistência desta colenda Casa na manutenção da Emenda Modificativa nº 0013 não apenas reitera vícios já reconhecidos em sede de controle concentrado de constitucionalidade, como configura verdadeiro **desprestígio à autoridade da decisão judicial e ao posicionamento técnico do órgão ministerial**, além de representar assunção consciente e temerária de risco jurídico e fiscal, absolutamente incompatível com o dever de legalidade, de prudência administrativa e de respeito ao sistema de freios e contrapesos, bem como dos princípios constitucionais que regem a atuação da administração pública consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88.

### IV. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, **considerando** as razões de ordem jurídica, técnica e fiscal amplamente demonstradas, **considerando** a flagrante incompatibilidade da Emenda Modificativa nº 0013 ao Projeto de Lei nº 321/2025 – PPA 2026/2029 com a legislação municipal vigente, o planejamento orçamentário consolidado e o interesse público, **considerando**, ainda, o dever constitucional e legal do Chefe do Poder Executivo de zelar pela legalidade, pela responsabilidade fiscal e pela estabilidade das finanças públicas, impõe-se **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa nº 0013 ao Projeto de Lei nº321/2025 - Plano Plurianual – PPA 2026/2029, corroborado pelas exposições fáticas e jurídicas explicitadas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

Por fim, considerando que o presente voto ocorre durante o período de recesso da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, **DETERMINO** a publicação deste no Diário Oficial do Município DIORONDON-e, para que produza regularmente seus efeitos legais, assegurando-se a plena eficácia do ato, nos termos do art. 59, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis/MT, 22 de dezembro de 2025.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### MENSAGEM VETO N° 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ASSUNTO:** VETO TOTAL a Emenda Modificativa Legislativa 0014 de 09 de dezembro de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT que visa alterar o Projeto de Lei nº 322, desta data e de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de RONDONÓPOLIS para o Exercício Financeiro de 2026.

*Excelentíssimo Senhor Presidente, e Senhores Vereadores,*

Cumprimentando Vossas Excelências, venho, na forma do artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e na forma do artigo 59 § 1º da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **VETO TOTAL a Emenda Modificativa nº 0014, apresentada ao Projeto de Lei nº 322/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026**, está eivada de inconstitucionalidade material, bem como por grave contrariedade ao interesse público, nos termos apresentados à seguir:

#### I. DA VIOLAÇÃO DIRETA AO ART. 324, §§ 9º E 10, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Emenda Modificativa nº 0014 estabelece, em seu **art. 3º**, a obrigatoriedade de reserva orçamentária correspondente a **2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL** para a execução das emendas parlamentares impositivas individuais no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Não obstante, a respectiva previsão supramencionada, fere de morte o **art. 324, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica Municipal**, cuja redação em vigor (reprintinada por força de decisão liminar proferida na ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000 ) estabelece como limite máximo 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL, sendo a outra parte desse percentual obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde para fins de cumprimento do inciso III do § 2º do art 198, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, vejamos:

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 50/2017) (**Reprintinado por força da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000**)

(...)

§ 10 A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

nº 50/2017) (Repristinado por força da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000)

(...)

Redação dada pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT

Nesta vereda, ao extrapolar o limite expressamente fixado na legislação municipal em vigor, a Emenda Modificativa nº 0014 incorre em ilegalidade manifesta, por violação à hierarquia normativa e ao princípio da legalidade estrita, os quais regem o processo orçamentário e a atuação da Administração Pública, na medida em que cria obrigação financeira em desacordo com os parâmetros normativos estabelecidos, subvertendo a repartição de competências e comprometendo a segurança jurídica e a previsibilidade da gestão fiscal do Poder Executivo Municipal.

Partindo dessa premissa, é imperioso consignar que já houve o intento do poder legislativo municipal em promover alterações substanciais no orçamento público municipal especialmente no que se refere ao regime das emendas parlamentares impositivas, por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 66/2025, circunstância que ensejou o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1040152-22.2025.8.11.0000, com pedido de suspensão cautelar, cuja tese foi reconhecida em caráter liminar, por decisão proferida pela Desembargadora Dra. Clarice Claudino da Silva do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a qual deferiu a medida para suspender a eficácia da norma impugnada, reconhecendo, em juízo preliminar, a plausibilidade jurídica da tese de inconstitucionalidade e o risco concreto de lesão à ordem jurídico-orçamentária e à estabilidade das finanças públicas municipais.

Nesta seara, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se manifestou nos autos da ADI *alhures*, pugnando pela manutenção da medida cautelar proferida pelo tribunal de justiça do Estado de Mato Grosso, em favor do Município, assentando que a aplicação do percentual de 2% viola simetria federativa e reproduz indevidamente o modelo bicameral federal, que por sua vez, é incompatível com a estrutura institucional dos Municípios, os quais se organizam sob regime unicameral, circunstância que, além de afrontar a simetria federativa, compromete a racionalidade do planejamento orçamentário local, e desarticula o planejamento orçamentário municipal.

Por derradeiro, é importante explicitar ainda, que a presente emenda modificativa de autoria desta colenda casa, ignora o entendimento consolidado do **Supremo Tribunal Federal**, notadamente no julgamento da ADI nº 7.493/MT, segundo o qual o limite constitucional de 2% da RCL previsto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal decorre da soma das frações atribuídas às duas Casas do Congresso Nacional, não sendo passível de transposição integral e automática ao âmbito municipal, sob pena de grave desorganização das finanças públicas e usurpação indevida do planejamento orçamentário do Poder Executivo.

## II. DA INCOMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO TÉCNICO E COM A FUNÇÃO NORMATIVA DA LDO.

Conforme elucidado de forma minuciosa na Nota Técnica nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda, o nascedouro da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 observou rigorosamente os seguintes aspectos:

- O art. 165 da Constituição Federal;
- A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- A Lei Orgânica Municipal de Rondonópolis;
- Decisões dos órgãos de controle;



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

- E o processo participativo, com realização de audiências públicas.

Nesse contexto, denota-se que todo o planejamento plurianual do Município, bem como a definição das diretrizes e prioridades para o exercício financeiro de 2026, foi estruturado considerando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida para a execução de emendas parlamentares individuais, parâmetro vigente e juridicamente aplicável à época da elaboração do PPA, da LDO e da própria proposta da LOA, em estrita observância ao ordenamento jurídico então em vigor.

Aliás, é de bom alvitre mais uma vez relembrar que a superveniente promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 66/2025, além de ter ocorrido após o prazo constitucional de encaminhamento das peças orçamentárias, teve sua eficácia suspensa por decisão judicial proferida nos autos da ADI nº 1040152-22.2025.8.11.0000, circunstância que, por si só, afasta qualquer pretensão de utilizá-la como fundamento jurídico válido para a alteração das diretrizes orçamentárias já consolidadas.

Dessa forma, ao pretender impor, por meio da Emenda Modificativa nº 0014, a ampliação do limite de emendas impositivas em desconformidade com o cenário normativo e fático que orientou a elaboração das peças orçamentárias, resta evidente o desvirtuamento da função normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ruptura da necessária coerência entre o Plano Plurianual, a LDO e a Lei Orçamentária Anual, bem como a subversão do processo técnico, responsável e participativo que fundamentou a construção do orçamento municipal, com prejuízo direto ao planejamento fiscal e à gestão administrativa do Poder Executivo.

### III. DO IMPACTO FISCAL INDEVIDO E PREJUÍZO CONCRETO AO INTERESSE PÚBLICO.

Para viabilizar a reserva de 2,0% da RCL, a Emenda Modificativa nº 0014 promove, em seus arts. 1º e 2º, acréscimos artificiais nas ações 9997 e 9998, vinculadas à Reserva de Contingência, no montante anual de R\$ 7.852.729,60, sem lastro em crescimento real da receita.

Como fonte de custeio, a emenda determina a redução direta de dotações estratégicas, notadamente:

*Ação nº 1785 – Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT);*

*Ação nº 2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Ação nº 1105 – Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos;*

*Ação nº 1477 – Construção e Reforma de Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano;*

Desta feita, é evidente que os respectivos cortes comprometem as metas pactuadas para o exercício de 2026, e afrontam as deliberações debatidas com a população em audiências públicas e inviabilizam a execução de políticas públicas essenciais, em especial nas áreas da saúde e da infraestrutura.

Além disso, conforme consignado na Nota Técnica da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, embora o percentual das emendas seja calculado com base na Receita Corrente Líquida consolidada, **a despesa decorrente de sua execução recai exclusivamente sobre o Poder Executivo, o que tolhe a já reduzida margem de receita discricionária, comprometendo a continuidade dos serviços públicos.**

Nesse contexto, eleva-se que a Emenda Modificativa nº 0014, por si só incorre em vício material ao desvirtuar a finalidade legal da Reserva de Contingência, instituto orçamentário destinado exclusivamente à cobertura de riscos fiscais e passivos contingentes. A par disso, ao inflar artificialmente as ações a ela vinculadas com o objetivo de acomodar previamente a execução de emendas parlamentares impositivas, a emenda esvazia a natureza jurídica da reserva, e converte-a em mecanismo de vinculação antecipada de



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

despesa e por fim compromete a capacidade do Município de responder a eventos fiscais imprevistos, ocasionando a afronta direta à lógica do orçamento-programa e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, a emenda em pauta extrapola os limites da função legislativa ao impor comandos diretos ao Poder Executivo quanto à forma de alocação e execução dos recursos orçamentários, notadamente ao determinar a obrigatoriedade de reserva de percentual fixo da Receita Corrente Líquida, usurpando a competência administrativa do Poder Executivo na gestão orçamentária, violando o princípio da separação dos Poderes e subvertendo a natureza da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que não se presta à imposição de ordens executivas específicas, mas sim ao estabelecimento de parâmetros gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Ademais, observa-se que a Emenda Modificativa nº 0014 cria despesa obrigatória de relevante impacto financeiro e caráter continuado sem observar as exigências mínimas previstas nos arts 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que não apresenta estimativa formal do impacto orçamentário-financeiro, tampouco demonstra compatibilidade com as metas fiscais ou indica medidas de compensação, configurando afronta direta aos princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e da transparéncia na gestão financeira.

Some-se a isso, o fato de que a própria emenda revela incoerência normativa interna, ao condicionar a execução das emendas parlamentares à observância do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, ao mesmo tempo em que promove alteração unilateral da LDO, rompe a coerência com o planejamento plurianual vigente e impõe cortes diretos em ações finalísticas da LOA.

Por derradeiro, embora a emenda alegue destinar parcela significativa dos recursos à área da saúde, verifica-se, na prática, que sua implementação resulta na supressão de dotações vinculadas a ações estruturantes do próprio sistema de saúde municipal, como aquelas relacionadas ao Consórcio Regional de Saúde e à manutenção dos serviços de média e alta complexidade, circunstância que evidencia risco concreto de descontinuidade assistencial, fragilização de pactuações interfederativas e prejuízo direto à prestação de serviços essenciais à população.

Isto posto, cumpre enfatizar ainda que a Câmara Municipal detinha ciência formal e inequívoca acerca da existência e do teor da decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1040152-22.2025.8.11.0000, seja em razão de sua condição de parte no polo passivo da referida demanda, seja por força de comunicação administrativa formal encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 1509/2025/PGM/VRPJ, protocolado em 05 de dezembro de 2025, às 15h54min, sob o Processo Legislativo nº 5784/2025, momento em que foi explicitado o conteúdo da ação judicial em curso, bem como fora encaminhada a cópia da decisão liminar então vigente, exclusivamente para fins de ciência e cooperação institucional, afastanto qualquer alegação de desconhecimento quanto ao cenário jurídico instaurado, evidenciando que a aprovação da Emenda Modificativa nº 0014 ocorreu à luz de decisão judicial plenamente eficaz, circunstância que reforça a necessidade e a legitimidade do presente voto total, em estrita observância ao dever de legalidade, à segurança jurídica e à responsabilidade na condução do planejamento orçamentário municipal.

Por derradeiro e diante das premissas em apreço, com a *máxima data vénia* a insistência desta colenda Casa na manutenção da Emenda Modificativa nº 0014 não apenas reitera vícios já reconhecidos em sede de controle concentrado de constitucionalidade, como configura verdadeiro **desprestígio à autoridade da decisão judicial e ao posicionamento técnico do órgão ministerial**, além de representar assunção consciente e temerária de risco jurídico e fiscal, absolutamente incompatível com o dever de legalidade, de prudência administrativa e de respeito ao sistema de freios e contrapesos, bem como dos princípios constitucionais que regem a atuação da administração pública consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**IV. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, **considerando** as razões de ordem jurídica, técnica e fiscal amplamente demonstradas, **considerando** a flagrante incompatibilidade da Emenda Modificativa nº 0014 ao Projeto de Lei nº 322/2025 - LDO 2026 com a legislação municipal vigente, o planejamento orçamentário consolidado e o interesse público, **considerando**, ainda, o dever constitucional e legal do Chefe do Poder Executivo de zelar pela legalidade, pela responsabilidade fiscal e pela estabilidade das finanças públicas, impõe-se **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa nº 0014 ao Projeto de Lei nº322/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, corroborado pelas exposições fáticas e jurídicas explicitadas.

Por fim, considerando que o presente voto ocorre durante o período de recesso da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, **DETERMINO** a publicação deste no Diário Oficial do Município DIORONDON-e, para que produza regularmente seus efeitos legais, assegurando-se a plena eficácia do ato, nos termos do art. 59, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis/MT, 22 de dezembro de 2025

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO  
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA  
23/12/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1294/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1560919002	Evelyn Maria da Silva Almeida	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dia de licença médica de competência do município a partir do dia 17/12/2025.</li><li>• Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/01/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/01/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2025.

**HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS**  
GERENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE LICENÇAS MÉDICAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO  
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA  
23/12/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1291/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
184047005	Gilson Everton Olegario Campos	Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dia de licença médica de competência do município a partir do dia 17/12/2025.</li><li>• Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/01/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/01/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2025.

**HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS**  
GERENTE DE DIVISAO DE CONTROLE DE LICENCIAS MÉDICAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **23/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 –Nº010 - PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
002154	Aline Duarte da Costa	Docente da Educação Infantil	Apta
004549	Elisangela Freitas da Silva Lopes	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
003651	Eunice Rocha Dos Santos	Docente da Educação Infantil	Apta
000277	Katia Lucia Boff	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
001798	Tairynne Evellyn Silveira Mendes Fernandes	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 23 de dezembro de 2025

**Heverton Rodrigues Dos Santos**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE**  
**MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-12-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	169617	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	200875	Ana Paula Konrad	Docente	<b>01 dia – no dia 15/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	1424840	Cintia Riva de Lima	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	1555888	Daiane Cristina da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	156892	Lucilene Teixeira Dos Santos	Docente	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	15635860	Maria Doralice da Silva	Docente	<b>09 dias – a partir do dia 11/12/2025 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1272/2025	15602830	Maria Josilane Pereira de Oliveira Souza	Docente	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	1559748	Mileide Virginio Dos Santos	Docente	<b>01 dia – no dia 15/12/2025 - Licença Médica.</b>
1272/2025	15541120	Ranielly Fernandes Brito	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 15/12/2025 – Licença Médica.</b>
1272/2025	2054000	Rosimeire Mariano Sanquite Gomes	Docente	<b>08 dias – a partir do dia 12/12/2025 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

1272/2025	143677	Thiessa Rodrigues Goncalves	Docente	<b>01 dia – no dia 15/12/2025 - Licença Médica.</b>
-----------	--------	-----------------------------	---------	---

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	188050	Ilza Moreira Dos Santos	Apoio Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 15/12/2025 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	6121215	Iranete Franco Oliveira	Gerente de Divisão Estatística e Educação de Trânsito	<b>02 dias – a partir do dia 14/12/2025 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	1143400	Paula de Avila Assuncao	Analista Instrumental	<b>15 dias – a partir do dia 15/12/2025 – Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1272/2025	1974590	Jeferson da Silva Soares	Agente de Combate as Endemias	<b>07 dias – a partir do dia 15/12/2025 – Licença Médica</b>
1272/2025	1559141	Juliana de Souza Sobrinho	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia – no dia 16/12/2025 – Licença Médica.</b>
1272/2025	2238910	Raquel Denise Kannenberg Alves	Analista Instrumental	<b>45 dias – a partir do dia 16/12/2025 – Licença Médica</b>
1272/2025	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combate as Endemias	<b>01 dia – no dia 15/12/2025 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 17 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE**  
**MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-12-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1292/2025	208663	Alex Santos Queiroz	Analista Instrumental	<b>14 dias – a partir do dia 19/12/2025 – Licença Médica.</b>
1292/2025	150924	Elias Rodrigues Da Silva	Superintendente de Administração Tributaria e Fiscal	<b>03 dias – a partir do dia 16/12/2025 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1292/2025	1558632	Luciani Antunes das Neves	Analista Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 19/12/2025 – Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1292/2025	193674	Isabel Pereira de Almeida	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>01 dia – no dia 19/12/2025 – Licença Médica.</b>
1292/2025	1557884	Kallyne Thais Martins	Enfermeiro da Família	<b>10 dias – a partir do dia 18/12/2025 – Licença Médica.</b>
1292/2025	114936	Maria Neide Francisco de Moura Santos	Técnico Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 15/12/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1292/2025	161349	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 18/12/2025 – Licença Médica.</b>
1292/2025	114723	Wilson Oliveira Nogueira	Agente de Combate as Endemias	<b>15 dias – a partir do dia 22/12/2025 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 23 de dezembro de 2025

**Heverton Rodrigues Dos Santos**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **17/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009 –N°010 - PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003070	Ana Amelia Ferreira Freiberg	Docente da Educação Infantil	Apta
001159	Gabriela Caroline Gomes Oliveira	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
000613	Glaucia Jesus da Silva Souza	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
004069	Jakeline Santiago Nascimento	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
003543	Joaquina Jenifer Soares	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
002141	Kerle Viegas	Docente da Educação Infantil	Apta
004139	Marcia Regina Vitor Pereira	Docente da Educação Infantil	Apta
002031	Marni Almeida de Souza Silva	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
000279	Thalyta de Souza Silva Cruz	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 17 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

***EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 007 – PMR – MT***

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008 – PMR – MT, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR, torna público o pedido de prorrogação de posse para ingresso no serviço público municipal, com provimento efetivo no cargo de DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTI, **DEFERIDO**, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de pedido de prorrogação

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO</b>
472	1726	DANIELA RANDER DE SOUZA REZENDE	17/12/2025
448	3226	OSANA DOS SANTOS VIANA	18/12/2025
468	2154	ALINE DUARTE DA COSTA	18/12/2025
458	1798	TAIRYNNE ÉVELLYN SILVEIRA MENDES FERNANDES	18/12/2025

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 19 de Dezembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação  
*Portaria N° 36.462/2025*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

---

**RELAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2258/2025**

**Contratado(a):** 6121721001 - MIGUEL FELIPPE SANTIAGO GONCALVES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2258/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIGUEL FELIPPE SANTIAGO GONCALVES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2599/2025**

**Contratado(a):** 6122153001 - JHALYS WUNSCHÉ

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2599/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHALYS WUNSCHÉ.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2553/2025**

**Contratado(a):** 6122121001 - PAULO EDUARDO DE LEON FERNANDES ALVES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2553/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO EDUARDO DE LEON FERNANDES ALVES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2547/2025**

**Contratado(a):** 6122101001 - ANA CLARA LIMA MAGALHAES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2547/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLARA LIMA MAGALHAES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1480/2024**

**Contratado(a):** 1563010001 - JULIA DIAS AIJADO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1480/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 01/05/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIA DIAS AIJADO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1311/2025**

**Contratado(a):** 6120834001 - IURGAN FERNANDES EVANGELISTA CANDIDO MORENO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1311/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IURGAN FERNANDES EVANGELISTA CANDIDO MORENO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2602/2025**

**Contratado(a):** 6122177001 - MARIA LUIZA LIBANIO DUARTE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2602/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LUIZA LIBANIO DUARTE.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2291/2025**

**Contratado(a):** 6121879001 - KAUANE VITORIA SANTOS GAFFO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2291/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAUANE VITORIA SANTOS GAFFO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2220/2025**

**Contratado(a):** 6121707001 - JOAO VICTOR COUTO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2220/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO VICTOR COUTO DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2138/2025**

**Contratado(a):** 6121681001 - ERIC VINICIUS ALVES DE ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2138/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERIC VINICIUS ALVES DE ARAUJO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2136/2025**

**Contratado(a):** 6121679001 - ORAICA CAROLINE FURTADO FERREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2136/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ORAICA CAROLINE FURTADO FERREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1913/2025**

**Contratado(a):** 6121450001 - JOAO VICTOR AY MORE BORGES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1913/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO VICTOR AY MORE BORGES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1619/2024**

**Contratado(a):** 1563104001 - EMILLY NAGILA RODRIGUES FERREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1619/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 04/06/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY NAGILA RODRIGUES FERREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2038/2024**

**Contratado(a):** 1563619001 - ANDRESSA NOVAES PAIXAO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2038/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 10/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA NOVAES PAIXAO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1329/2025**

**Contratado(a):** 6120886001 - LEONARDO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1329/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEONARDO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2103/2025**

**Contratado(a):** 6121214002 - ENZO GREGORIO AZEVEDO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2103/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ENZO GREGORIO AZEVEDO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2039/2024**

**Contratado(a):** 1563620001 - LUANA MARQUES GUIMARAES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2039/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 10/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA MARQUES GUIMARAES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1327/2025**

**Contratado(a):** 6120888001 - VINICIUS SILVA DE MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1327/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VINICIUS SILVA DE MOURA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1595/2025**

**Contratado(a):** 6121120001 - JOAO VICTOR PIOVEZAM DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1595/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO VICTOR PIOVEZAM DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2603/2025**

**Contratado(a):** 6122185001 - LEONAM THEODORO RAMOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2603/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEONAM THEODORO RAMOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2492/2025**

**Contratado(a):** 6122042001 - VITOR GABRIEL GURKIEWICZ MORESCO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2492/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITOR GABRIEL GURKIEWICZ MORESCO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2293/2025**

**Contratado(a):** 6121880001 - MONIQUE AMORIM CAMPOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2293/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONIQUE AMORIM CAMPOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2137/2025**

**Contratado(a):** 6121680001 - LEONARDO ASSIS BRAGA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2137/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEONARDO ASSIS BRAGA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1987/2025**

**Contratado(a):** 6121502001 - REJANE SILVA DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1987/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REJANE SILVA DE SOUSA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1983/2025**

**Contratado(a):** 6121493001 - BRUNA MARTINS EDUARDO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1983/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA MARTINS EDUARDO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1914/2025**

**Contratado(a):** 6121449001 - ISADORA BENDER XAVIER

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1914/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISADORA BENDER XAVIER.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1663/2025**

**Contratado(a):** 6121170001 - MURILO SILVA DE MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1663/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MURILO SILVA DE MOURA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1330/2025**

**Contratado(a):** 6120918001 - LUCAS DOS SANTOS SETE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1330/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS DOS SANTOS SETE.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2057/2025**

**Contratado(a):** 6121575001 - KAUANI RODRIGUES DE PAULA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2057/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAUANI RODRIGUES DE PAULA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2104/2025**

**Contratado(a):** 1557629003 - CARLA KATHARYNNI BENICIO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2104/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 08/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA KATHARYNNI BENICIO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1328/2025**

**Contratado(a):** 6120887001 - SARAH KIMBERLLY CAVALCANTE DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1328/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH KIMBERLLY CAVALCANTE DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2008/2024**

**Contratado(a):** 1563588001 - GIOVANNA DUARTE DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2008/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 17/11/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANNA DUARTE DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1884/2024**

**Contratado(a):** 1562715002 - GIOVANA MONTALVAO SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1884/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Nova Vigência:** 02/03/2026

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANA MONTALVAO SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1388/2025**

**Contratado(a):** 6120923001 - RAFAELLA ELIZABETH ALVES TAVARES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1388/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAELLA ELIZABETH ALVES TAVARES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1324/2025**

**Contratado(a):** 6120874001 - THAYS JORGE DA CUNHA ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1324/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYS JORGE DA CUNHA ARAUJO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1320/2025**

**Contratado(a):** 6120860001 - AMANDA DIAS LIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1320/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA DIAS LIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1386/2025**

**Contratado(a):** 6120922001 - ENTHONY KEVEN MONTEIRO PACHECO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1386/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ENTHONY KEVEN MONTEIRO PACHECO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2580/2025**

**Contratado(a):** 6122124001 - VICTOR TENORIO DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2580/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VICTOR TENORIO DE SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1447/2024**

**Contratado(a):** 1562956001 - CLARINDO DA SILVA VIGILATO NETO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1447/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 01/05/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARINDO DA SILVA VIGILATO NETO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2218/2025**

**Contratado(a):** 6121705001 - LUANA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2218/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 11/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2141/2025**

**Contratado(a):** 6121684001 - VITOR MATHEUS LOHmann VIEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2141/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 11/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITOR MATHEUS LOHmann VIEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2140/2025**

**Contratado(a):** 6121683001 - PEDRO HENRIQUE BIZERRA LEITE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2140/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE BIZERRA LEITE.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1763/2025**

**Contratado(a):** 6121290001 - MARCOS GABRIEL OLIVEIRA SOARES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1763/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCOS GABRIEL OLIVEIRA SOARES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1558/2025**

**Contratado(a):** 6121060001 - LEANDRA NOGUEIRA SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1558/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEANDRA NOGUEIRA SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1671/2024**

**Contratado(a):** 1563220001 - MEL MODOLON SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1671/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 15/07/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MEL MODOLON SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2051/2025**

**Contratado(a):** 6121573001 - FERNANDA GONCALVES MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2051/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA GONCALVES MOURA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1650/2024**

**Contratado(a):** 1563154001 - JOSE FERNANDO NUNES MEDEIROS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1650/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 03/07/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE FERNANDO NUNES MEDEIROS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1843/2025**

**Contratado(a):** 6121394001 - MAKSUEL ALVES PEREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1843/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAKSUEL ALVES PEREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1905/2024**

**Contratado(a):** 1563481001 - JOAO PEDRO MATOS DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1905/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 18/09/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO PEDRO MATOS DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1370/2024**

**Contratado(a):** 1562889001 - FABRICIA LORRANY NUNES PINHEIRO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1370/2024 A PARTIR DE 01/01/2026

**Nova Vigência:** 16/04/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABRICIA LORRANY NUNES PINHEIRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2476/2025**

**Contratado(a):** 6122038001 - AMBROSINE ISABELLY ALVES CARDOSO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2476/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMBROSINE ISABELLY ALVES CARDOSO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2453/2025**

**Contratado(a):** 6122037001 - MARIA CLARA CABRERA PENASSO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2453/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA CABRERA PENASSO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2422/2025**

**Contratado(a):** 6121980001 - LUCIEL FERNANDES MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2422/2025 A PARTIR DE 01/01/2026

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIEL FERNANDES MOURA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2142/2025**

**Contratado(a):** 6121685001 - LUIZ FELIPE CATELANI FABRI

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2142/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIZ FELIPE CATELANI FABRI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2139/2025**

**Contratado(a):** 6121682001 - ARIANE INGRID CALDEIRA LOPES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2139/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.128.2303.1066.3.3.90.33.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 11/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANE INGRID CALDEIRA LOPES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1762/2025**

**Contratado(a):** 6121291001 - HEITOR ORTIZ VIEIRA DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1762/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HEITOR ORTIZ VIEIRA DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1559/2025**

**Contratado(a):** 6121058001 - ROSANA NONATA CASTRO DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1559/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA NONATA CASTRO DE SOUSA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1553/2025**

**Contratado(a):** 6121047001 - EMILLY CLAUDINO DO NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1553/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY CLAUDINO DO NASCIMENTO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1662/2025**

**Contratado(a):** 6121166001 - CARLA REGINA SILVESTRE DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1662/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA REGINA SILVESTRE DOS SANTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1547/2025**

**Contratado(a):** 6120946001 - ANA LUISA OGLIARI FONTES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1547/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUISA OGLIARI FONTES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1984/2025**

**Contratado(a):** 6121498001 - ELIDA BARBOSA DE CAMPOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1984/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIDA BARBOSA DE CAMPOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1673/2024**

**Contratado(a):** 1563225001 - ANA JULIA MACHADO NUNES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1673/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 01/07/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA MACHADO NUNES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2058/2025**

**Contratado(a):** 6121577001 - WINICIUS LIMA SANTANA DANTAS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2058/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WINICIUS LIMA SANTANA DANTAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2552/2025**

**Contratado(a):** 6122117001 - MEG AMANDA RUFATTO COSTA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2552/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MEG AMANDA RUFATTO COSTA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2496/2025**

**Contratado(a):** 6122044001 - LUIS GUSTAVO DOURADO ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2496/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIS GUSTAVO DOURADO ARAUJO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2414/2025**

**Contratado(a):** 6121963001 - ALYNE DE MELO SOARES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2414/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 03/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALYNE DE MELO SOARES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2366/2025**

**Contratado(a):** 6121926001 - RAI JUNIOR CABRAL COSTA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2366/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAI JUNIOR CABRAL COSTA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2525/2025**

**Contratado(a):** 6122074001 - YASMIN LOPES AREVALO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2525/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN LOPES AREVALO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2289/2025**

**Contratado(a):** 6121831001 - ATILA HONORIO BALOGH

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2289/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ATILA HONORIO BALOGH.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2226/2025**

**Contratado(a):** 1563509002 - KAMILA PEREIRA SOBRINHO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2226/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 25/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILA PEREIRA SOBRINHO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2134/2025**

**Contratado(a):** 6121677001 - GYOVANNA CRYSTYNNA ALVES DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2134/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GYOVANNA CRYSTYNNA ALVES DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1829/2025**

**Contratado(a):** 6121353001 - EDUARDA BARBOZA BORGES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1829/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA BARBOZA BORGES.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1594/2025**

**Contratado(a):** 6121119001 - RAFAEL RAMIRY MATOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1594/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL RAMIRY MATOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1195/2025**

**Contratado(a):** 1564021001 - MARIA LUIZA LOPES DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1195/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LUIZA LOPES DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2102/2025**

**Contratado(a):** 6121592001 - GEOVANNA VICTORIA CABRAL CAMARGO DUTRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2102/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEOVANNA VICTORIA CABRAL CAMARGO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1002/2024**

**Contratado(a):** 1562601001 - JULIO NASCIMENTO DOS REIS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1002/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 27/02/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIO NASCIMENTO DOS REIS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1921/2025**

**Contratado(a):** 6121451001 - ANNA CLAUDIA VIEIRA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1921/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNA CLAUDIA VIEIRA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2100/2025**

**Contratado(a):** 6121591001 - PEDRO HENRIQUE BORGES OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2100/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE BORGES OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2098/2025**

**Contratado(a):** 6121589001 - VITORYA KAMYLA SANTOS PONDIAN

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2098/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORYA KAMYLA SANTOS PONDIAN.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2056/2025**

**Contratado(a):** 6121576001 - LARISSA SILVA DO NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2056/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA SILVA DO NASCIMENTO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1988/2025**

**Contratado(a):** 6121505001 - WILLIAM RIBEIRO DA SILVA MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1988/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WILLIAM RIBEIRO DA SILVA MOURA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2581/2025**

**Contratado(a):** 6122128001 - ISABELLA OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2581/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELLA OLIVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2549/2025**

**Contratado(a):** 6121676002 - ENZO HAKOZAKI DO VALE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2549/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ENZO HAKOZAKI DO VALE.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2548/2025**

**Contratado(a):** 6122102001 - EMANUELLY ALVES VELASCO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2548/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELLY ALVES VELASCO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2396/2025**

**Contratado(a):** 6121927001 - MONICA FERNANDES ROSA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2396/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONICA FERNANDES ROSA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2364/2025**

**Contratado(a):** 6121917001 - IGOR GABRIEL MENDES PEREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2364/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IGOR GABRIEL MENDES PEREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2290/2025**

**Contratado(a):** 6121830001 - IARA KETHALLY DA SILVA VIANA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2290/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA KETHALLY DA SILVA VIANA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2041/2024**

**Contratado(a):** 1563621001 - BRUNA DE SOUZA BONFIM

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2041/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 10/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA DE SOUZA BONFIM.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1454/2025**

**Contratado(a):** 6120941001 - MARIA EDUARDA ALVES DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1454/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA ALVES DE JESUS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1664/2025**

**Contratado(a):** 6121169001 - EDUARDO HENRIQUE AGNALDO BEZERRA LEITE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1664/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDO HENRIQUE AGNALDO BEZERRA LEITE.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1770/2025**

**Contratado(a):** 6121352001 - KAU A HIDEKY HAKOZAKI

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1770/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 11/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAU A HIDEKY HAKOZAKI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1552/2025**

**Contratado(a):** 6121045001 - CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1552/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2101/2025**

**Contratado(a):** 6121588001 - RICARDO LOPES DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2101/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RICARDO LOPES DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2582/2025**

**Contratado(a):** 6122133001 - MAYCK JOSUE SANTOS SILVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2582/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYCK JOSUE SANTOS SILVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2550/2025**

**Contratado(a):** 6122106001 - JORDANA BEZERRA DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2550/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JORDANA BEZERRA DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1668/2024**

**Contratado(a):** 1563218001 - SABRYNNA CRISTINA DOS SANTOS DE BRITO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1668/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 16/07/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SABRYNNA CRISTINA DOS SANTOS DE BRITO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2484/2025**

**Contratado(a):** 6122040001 - ESTELA LUCA MENDES DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2484/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTELA LUCA MENDES DOS SANTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2400/2025**

**Contratado(a):** 1563701002 - MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2400/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2227/2025**

**Contratado(a):** 6121710001 - LARISSA GOES DA COSTA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2227/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA GOES DA COSTA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2135/2025**

**Contratado(a):** 6121678001 - LUIS ANTONIO DOS ANJOS XAVIER

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2135/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIS ANTONIO DOS ANJOS XAVIER.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1990/2025**

**Contratado(a):** 6121506001 - MARIA EDUARDA PIO MENEZES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1990/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 09/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA PIO MENEZES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2028/2024**

**Contratado(a):** 1563608001 - KAIOS KATSUYUKI KOIKE DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2028/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 01/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAIOS KATSUYUKI KOIKE DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1667/2025**

**Contratado(a):** 6121168001 - LEANDRO MATHEUS DE JESUS BEZERRA RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1667/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEANDRO MATHEUS DE JESUS BEZERRA RODRIGUES

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1554/2025**

**Contratado(a):** 6121051001 - GUSTAVO VIDAL DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1554/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GUSTAVO VIDAL DE JESUS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1669/2024**

**Contratado(a):** 1563219001 - CAMILLA BORGES COSTA MARQUES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1669/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 15/07/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILLA BORGES COSTA MARQUES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1768/2025**

**Contratado(a):** 6121348001 - JEFERSON DE OLIVEIRA GOIANA JUNIOR

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1768/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEFERSON DE OLIVEIRA GOIANA JUNIOR.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1667/2024**

**Contratado(a):** 1562945002 - LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SIMIONI

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1667/2024 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 06/05/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SIMIONI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1769/2025**

**Contratado(a):** 6121349001 - MARINA RIZATI PEREZ

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1769/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARINA RIZATI PEREZ.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1135/2025**

**Contratado(a):** 1563968001 - BEATRIZ LEITE DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1135/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ LEITE DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2604/2025**

**Contratado(a):** 6122184001 - BRUNO EMANUEL CATTI MOREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2604/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNO EMANUEL CATTI MOREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2489/2025**

**Contratado(a):** 6122041001 - NATALLY CRISTINE DA SILVA FLORES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2489/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATALLY CRISTINE DA SILVA FLORES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2480/2025**

**Contratado(a):** 6122039001 - MARIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2480/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2423/2025**

**Contratado(a):** 6121982001 - IZADORA MONTEIRO PISTORI

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2423/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZADORA MONTEIRO PISTORI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2497/2025**

**Contratado(a):** 6122056001 - LAYANE RODRIGUES LACERDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2497/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE RODRIGUES LACERDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1666/2025**

**Contratado(a):** 6121167001 - JOSUE PINTO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1666/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSUE PINTO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 755/2025**

**Contratado(a):** 1563885001 - LUIS FELIPE RODRIGUES DA ROCHA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 755/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 05/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIS FELIPE RODRIGUES DA ROCHA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1670/2025**

**Contratado(a):** 6121182001 - GABRIEL LOPES COUTINHO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1670/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL LOPES COUTINHO.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1555/2025**

**Contratado(a):** 1563282003 - JOANA GOMES DA COSTA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1555/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 14/09/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA GOMES DA COSTA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 316/2025**

**Contratado(a):** 1563836001 - SARAH ADILENE CORREA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 316/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 31/12/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH ADILENE DOS SANTOS.

---

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2050/2025**

**Contratado(a):** 1562399003 - EDUARDA BONIFACIO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 2050/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 09/02/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA BONIFACIO DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1669/2025**

**Contratado(a):** 1562876002 - KAIOS ALEXANDRE VASCONCELOS NUNES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1669/2025 A PARTIR DE 01/01/2026.

**Nova Vigência:** 10/04/2026

**Valor:** R\$ 1.320,66

**Dotação:** 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

**Data da Assinatura:** 04/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAIOS ALEXANDRE VASCONCELOS NUNES.

---

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 91, 23 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Luiz Fernando Paulino**, CPF ###.151.231-## lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato N° 651/2025, com a Empresa: **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o n.º 10.676.614/0001-41 cujo objetivo é PRESTAR O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, DEVIDO À OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ATRAVÉS DE CM/COL (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Art. 2º** Designar o servidor **Lucas Felipe Gonçalves Farias**, CPF ###.794.351-##, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

**RONDONÓPOLIS/MT, 23 de Dezembro de 2025.**

**LUCIANO RODRIGUES**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO  
PORTARIA N° 37.590/2025 (04/02/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

**“CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO,  
PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
RONDONÓPOLIS.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/12/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de Dezembro de 2025

---

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
*Superintendente de Compras e Licitações*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

**“CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/12/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de Dezembro de 2025

---

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
*Superintendente de Compras e Licitações*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **REFORMA DA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA AVENIDA SÃO JOÃO, S/Nº, BAIRRO JOÃO DE BARRO, CEP: 78715-500, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 23 de dezembro de 2025.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 16/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Eletrônica N° 16/2025**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, INTERLIGANDO A AVENIDA LÍDIO MAGALHÃES E A AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO N° 28/2025, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 39/2025 E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de análise e eventuais adequações de itens apontados durante o período de publicação do edital. Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada oportunamente para conhecimento de todos.

Rondonópolis-MT, 23 de dezembro de 2025.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**CXXIV ADENDO  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES  
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
Superintendente de Compras e Licitações**

**LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e  
Inovação**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO ESCULTÓRICO EM BRONZE EM HOMENAGEM A JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA – “PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA”..**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 455.462,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES  
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
Superintendente de Compras e Licitações**

**LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e  
Inovação**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**Onde se lê:**

**MATERIAL EXPEDIENTE EDUCAÇÃO.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 177.677,75
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 5.626.500,30

**Leia-se:**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 13.078.026,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL -  
PCA,/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**2026**

**LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações**

**RONDONÓPOLIS/MT**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### APRESENTAÇÃO

O planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública, portanto, o administrador público tem por dever funcional o planejamento de suas atividades baseado na eficiência dos resultados. Trata-se, ainda, de uma das etapas mais importantes dos processos licitatórios, com isso, as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento alinhado com o planejamento estratégico da instituição.

Com essa medida, por meio da divulgação do Plano de Contratações Anual, busca-se fortalecer o planejamento das contratações, padronizar os procedimentos administrativos de instrução processual, maximizar os resultados, aplicar o uso racional das dotações de recursos, otimizar custos dos processos licitatórios, bem como, evitar o fracionamento de despesas pela ausência de planejamento da Administração.

### INTRODUÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente a fim de possibilitar uma melhor articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária. O PCA da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT é o instrumento de planejamento institucional que retrata o exercício de previsão das demandas futuras das Secretarias e disponibiliza as informações necessárias que serão usadas para a realização das solicitações de compras.

Tem com a finalidade de possibilitar a articulação do planejamento das aquisições com a proposta orçamentária, as aquisições da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT estarão consolidadas no Plano de Contratações Anual (PCA/PMR), da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Todas as **contratações**, na fase de execução do PCA, observará as fases de **Planejamento** que compreende: os referidos **ESTUDOS PRELIMINARES**, elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA** ou **PROJETO BÁSICO**.

### OBJETIVOS

#### Objetivo geral do PCA/PMR2026

Garantir a transparência e a celeridade das **contratações** e aquisições. Aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações de bens e serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT a fim de proporcionar uma melhor articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária.

#### Objetivos específicos

Estabelecer uma cultura de PLANEJAMENTO, desprezada há anos nas licitações;  
Promover a PADRONIZAÇÃO nas COMPRAS de produtos e contratação de serviços comuns a todas as unidades administrativas, com a DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS;  
Incentivar o planejamento de compras sem TUMULTUAR os trabalhos das equipes do setor de licitação;  
Fortalecer as etapas do planejamento institucional das contratações de bens e serviços para o exercício subsequente;



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Redução de custos, trabalho, pessoal, material.  
Instituir o uso obrigatório do calendário de elaboração do PCA.

### Resultados esperados:

Articular o planejamento das aquisições com a proposta orçamentária de cada unidade administrativa, contemplando todos os diversos setores da instituição.

As aquisições da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT (PMR) serão consolidadas no Plano de Contratações Anual (PCA/PMR).

Espera-se, com essa nova postura, aperfeiçoar a governança das aquisições e a gestão das contratações para possibilitar a maximização dos resultados institucionais, o uso racional dos recursos públicos, uso estratégico das compras públicas, diminuição do número de aquisições por meio de contratação direta, racionalizar os pedidos de compras e garantir o abastecimento dos insumos necessários para as atividades, principalmente as finalísticas.

### 1. REGULAMENTAÇÃO

No Município de Rondonópolis, o Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado em atendimento à **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A elaboração do PCA encontra amparo, em especial, no **art. 12, inciso VII** da Lei nº 14.133/2021, que determina que os órgãos responsáveis pelo planejamento poderão, na forma de regulamento, **elaborar plano de contratações anual** com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

No âmbito municipal, aplica-se o **Decreto Municipal nº 11.685/2021**, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no Município de Rondonópolis/MT e dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública direta e indireta.

Além disso, observam-se as seguintes normas e orientações complementares, em vigor no exercício de 2026:

- **Decreto Federal nº 11.246/2022** – Regulamenta o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e torna obrigatória a publicação de todos os atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 nesse sistema eletrônico unificado;
  - **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**, com atualizações posteriores, que trata do **planejamento das contratações públicas** e do uso do **Plano de Contratações Anual (PCA)** como instrumento obrigatório de governança;
  - **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** – que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e a compatibilização entre planejamento, orçamento e execução da despesa;
  - **Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021** – que tratam dos atos de improbidade administrativa e reforçam a responsabilidade dos agentes públicos quanto à lisura dos processos licitatórios.
- Em cumprimento a essas normas, **todas as licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT deverão ser publicadas no PNCP**, garantindo ampla publicidade, transparência e controle social sobre as contratações públicas municipais.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### 2. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PCA

Os requisitantes deverão observar os prazos estabelecidos no cronograma de elaboração do Plano de Contratações Anual, para envio das demandas à Superintendência de Compras e Licitações na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas à Superintendência de Compras e Licitações acompanhadas da devida instrução processual em consonância com o cronograma de encaminhamento de processos, documento disponível em anexo (Anexo I).

O objetivo do cronograma de encaminhamento de processos é orientar os setores demandantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT a respeito do planejamento e processamento das aquisições no exercício 2026.

Para efetivar as contratações de bens e serviços no decorrer do exercício financeiro os requisitantes deverão realizar as atividades necessárias à devida instrução dos processos de compras em conformidade com as leis de licitações e observar as datas definidas no cronograma de encaminhamento de processos.

O cronograma de elaboração do PCA orienta as unidades gestoras sobre as etapas para elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual a fim de instruí-las sobre como deverão encaminhar ao setor de compras/llicitações suas solicitações, acompanhadas das informações necessárias sobre as contratações que pretendem realizar.

### 3. DAS ETAPAS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este Plano de Contratações Anual será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para análise.

Após análise favorável será encaminhado a apresentação do PCA às unidades gestoras e departamentos responsáveis pela elaboração do procedimento primário a ser licitado (cotação, ETP, análise de risco, termo de referência/projeto básico, etc).

Na próxima etapa, ocorre, de fato, a execução do PCA. Para as demandas, conforme dispostas no cronograma de envio de processos (Anexo I).

Cumpre destacar que as Secretarias solicitantes devem observar os materiais e serviços já listados pelo departamento de compras, e em planilha própria do grupo e, assim adicionar a quantidade pretendida, elaborar processo com o demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatório do almojarifado e/ou dados objetivos que demonstrem, o dimensionamento adequado da aquisição/contratação, justificando o quantitativos solicitados de forma embasada, podendo ser feita por meio quadro comparativo das aquisições anteriores nos últimos 03 (TRÊS) anos.

Em seguida, após análise das demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes à Superintendências de Compras e Licitação e, realização de ajustes, se necessário (por parte das Secretarias), a Superintendências de Compras e Licitação providenciará o início processo licitatório, elaborar Edital do certame, elaborar parecer jurídico (Assessoria Jurídica ADM) e por fim encaminhar para Procuradoria do Município para análise do processo.

Após o retorno da Procuradoria, caso o parecer seja favorável, serão realizados todos os atos legais necessários para a realização da Sessão Licitatória e a posterior homologação. Se houver recomendações, estas serão atendidas antes de retomar o andamento normal do processo mencionado anteriormente.

Em caso de parecer inviável, será encaminhado cópia do parecer à(s) Secretaria(s) Solicitante(s)



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

para que a(s) mesma(s) tome(m) ciência do ocorrido.

Ademais, cumpre destacar que as demandas delineadas no Anexo I correspondem a necessidades corriqueiras, cuja licitação tende a ocorrer de forma anual, não impedindo, contudo, que as Secretarias Municipais venham a solicitar outras demandas que se mostrem necessárias ao longo do exercício, desde que a respectiva contratação esteja devidamente prevista no presente Plano de Contratações Anual – PCA/2026.

### 1. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradadas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

### 4. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

**LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA** - para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

**IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discretionaryade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

LUCIANO RODRIGUES  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
**Superintendente do Departamento de Compras e Licitações**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE PROCESSOS E ENCAMINHAMENTOS DE  
PROCESSOS**

MATERIAL-SERVIÇO	OBJETO	PRAZO LIMITE PARA ENVIO DE OFÍCIOS DEMANDA	PRAZO LIMITE PARA AJUSTES DE OFÍCIOS COM SOLICITAÇÕES	PREVISÃO PROCESSO LICITATÓRIO
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA "C" (CBUQ)	12/10/2025	27/10/2025	ATÉ 12/01/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE	27/10/2025	11/11/2025	ATÉ 27/01/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS	30/10/2025	14/11/2025	ATÉ 30/01/2026
SERVIÇO	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO	30/10/2025	14/11/2025	ATÉ 30/01/2026
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	30/10/2025	15/11/2025	ATÉ 30/01/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE FILTROS E MEMBRANAS PARA OSMOSE REVERSA	31/10/2025	15/11/2025	ATÉ 31/01/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COMO RETIRADA DE ESCORIAÇÕES, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA E LIMPEZA EM GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS	01/11/2025	16/11/2025	ATÉ 01/02/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO COPA E COZINHA, MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	03/11/2025	18/11/2025	ATÉ 03/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MATERIAL - SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS, P/ ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	10/11/2025	25/11/2025	ATÉ 10/02/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR	20/11/2025	05/12/2025	ATÉ 20/02/2026
MATERIAL/ SERVIÇO	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	20/11/2025	05/12/2025	ATÉ 20/02/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27/11/2025	12/12/2025	ATÉ 27/02/2026
MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÕES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME A DEMANDA	06/12/2025	21/12/2025	ATÉ 06/03/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	07/12/2025	22/12/2025	ATÉ 07/03/2026
SERVIÇO	EXAME DE DNA	12/12/2025	27/12/2025	ATÉ 12/03/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MATERIAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	22/12/2025	06/01/2026	ATÉ 22/03/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS	15/01/2026	10/02/2026	02/04/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	15/01/2026	05/02/2026	13/04/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	22/01/2026	06/02/2026	ATÉ 22/04/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO)	13/02/2026	28/02/2026	ATÉ 13/05/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE DRONES	12/02/2026	02/03/2026	12/05/2026
MATERIAL/SERVIÇO	AQUISIÇÃO E/OU PLANTIO DE GRAMAS	15/02/2026	01/03/2026	15/05/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE ANALISE DE ÁGUA PARA HEMODIALISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA	18/02/2026	05/03/2026	ATÉ 18/05/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDRÁULICO PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	20/02/2026	07/03/2026	ATÉ 20/05/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PARA PROCESSO DE HEMODIÁLISE, UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA DE LOOPING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA	24/02/2026	11/03/2026	ATÉ 24/05/2026
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM	26/02/2026	13/03/2026	ATÉ 26/05/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	28/02/2026	15/03/2026	ATÉ 28/05/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MATERIAL	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNI (ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS)	04/03/2026	19/03/2026	04/06/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO USINADO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10/03/2026	25/03/2026	ATÉ 10/06/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL TINTA À BASE DE RESINA E SOLVENTE	10/03/2026	25/03/2026	10/06/2026
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA 52ª EXPOSUL	15/03/2026	30/03/2026	ATÉ 15/06/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES	26/03/2026	10/04/2026	ATÉ 26/06/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE FOTOS, VIDEOS, AUDIOS E SONS	27/02/2026	14/03/2026	ATÉ 29/06/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	06/04/2026	21/04/2026	ATÉ 06/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO	12/04/2026	27/04/2026	ATÉ 12/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO ÀS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	14/04/2026	29/04/2026	ATÉ 14/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	17/03/2026	05/04/2026	17/07/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREPARO, COCÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, FORNECIMENTO DE GÁS GLP, E TODOS OS DEMAIS INSUMOS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS/MT., POR MEIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS-MT	28/04/2026	13/05/2026	ATÉ 28/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E REFRIGERANTE, DE FORMA FRACIONADA	28/04/2026	13/05/2026	ATÉ 28/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM, (PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA, PEDRA TIPO RACHÃO) DE FORMA FRACIONADA	29/04/2026	14/05/2026	ATÉ 29/07/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SAÚDE	09/05/2026	24/05/2026	ATÉ 09/08/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR)	10/05/2026	25/05/2026	ATÉ 10/08/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE FRALDAS	10/06/2026	25/06/2026	ATÉ 10/09/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABETES	20/06/2026	05/07/2026	ATÉ 20/09/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR, COMPREENDENDO A COLETA, LAVAGEM, SECAGEM, TRANSPORTE, EM ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL, BEM COMO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2026	16/07/2026	ATÉ 01/10/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE	03/07/2026	18/07/2026	ATÉ 03/10/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	04/07/2026	19/07/2026	ATÉ 04/10/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	10/07/2026	25/07/2026	ATÉ 10/10/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO	10/07/2026	25/07/2026	ATÉ 10/10/2026
SERVIÇO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA (PRAÇAS E AVENIDAS)	12/07/2026	27/07/2026	ATÉ 12/10/2026
MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - OBSEVAÇÃO DEMANDA DEVE SER ORIUNDA DO SETOR DE TECNOLOGIA	12/07/2026	30/07/2026	ATÉ 13/10/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGIA	19/07/2026	08/08/2026	ATÉ 19/10/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE (AGULHAS, DIALISADORES, ISOLADORES DE PRESSÃO, LINHAS DE SANGUE, SOLUÇÕES ÁCIDAS, BÁSICAS E SOLUÇÕES DE ÁCIDO PERACÉTICO, TESTE RESIDUAL, CATÉTERES, PTFE, CONECTORES E OUTROS) DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA	01/08/2026	16/08/2026	ATÉ 01/11/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS) E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS)	01/09/2026	16/09/2026	01/11/2026
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, SANITÁRIAS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR)	01/08/2026	16/08/2026	ATÉ 01/11/2026
SERVIÇO	LOCAÇÃO EM GERAL (BANHEIRO, BRINQUEDO, CAIXA TÉRMICA)	15/08/2026	30/08/2026	ATÉ 15/11/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE DE SAÚDE	29/08/2026	13/09/2026	ATÉ 29/11/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E DE LIMPEZA EM GERAL	30/08/2026	14/09/2026	ATÉ 30/11/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL NATALIDADE, COMPOSTOS POR 24 (VINTE E QUATRO) ITENS, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	01/09/2026	16/09/2026	ATÉ 01/12/2026
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA	08/09/2026	25/09/2026	08/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PONTE DE ADUELA	28/09/2026	14/10/2026	ATÉ 29/12/2026
ERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO) E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO OU VIRTUAL OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PARA TODA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	29/09/2026	15/10/2026	ATÉ 30/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	30/09/2026	15/10/2026	ATÉ 31/12/2026
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	30/09/2026	15/10/2026	ATÉ 31/12/2026
SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	30/09/2026	15/10/2026	ATÉ 31/12/2026

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR SECRETARIA**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
1	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 100.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO PARA USO EM CERIMONIAIS PÚBLICOS	R\$ 2.450,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 142.450,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 15.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS	R\$ 70.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS	
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS.	R\$ 133.875,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS	R\$ 4.290,00
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OU ARTIFICIAIS E ITENS DE DECORAÇÃO	R\$ 725.000,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS.	R\$ 80.000,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVAS, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 400.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	R\$ 18.900,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA	R\$ 41.580,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	R\$ 10.000.000,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO PREPARADA (TIPO MARMITEX), PARA EVENTOS, CERIMÔNIAS MUNICIPAIS.	R\$ 178.500,00
15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 258.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES. HORA TÉCNICA PARA VEÍCULOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL	R\$ 94.500,00
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 124.950,00
18	AQUISIÇÃO DE TOKENS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ 1.700,00
19	EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, SOM E ILUMINAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 198.000,00
20	AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS	R\$ 8.400,00
21	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	R\$ 47.250,00
22	COMPRA E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$ 19.950,00
23	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES	R\$ 5.880,00
24	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR	R\$ 37.450,00
25	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 34.020,00
26	SERVIÇO DE CLIPAGEM	R\$ 60.000,00
27	AQUISIÇÃO DE POSTE GALVANIZADO 8 METROS	R\$ 30.000,00
28	AQUISIÇÃO DE POSTE DE CIMENTO 8 METROS	R\$ 28.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

29	INSTALAÇÃO DE REDE DE VÍDEO MONITORAMENTO	R\$ 400.000,00
30	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS TIPO BULLET COM LENTE DE 2,8MM 2MP FULL COLOR	R\$ 180.000,00
31	CÂMERA TIPO OCR - VIP 93200 LPR IA FT G2	R\$ 110.000,00
32	CÂMERA TIPO OCR - VIP 94120 LPR IA FT G3	R\$ 200.000,00
33	CÂMERA TIPO SPEED DOME VIP 5232 SD IA	R\$ 56.000,00
34	CÂMERA VHD 3530 B INTELBRAS	R\$ 374.400,00
35	DVR 16 CANAIS MHDX 1216 INTELBRAS + HD 2TB WD PURPLE	R\$ 118.560,00
36	MESA CONTROLADORA USB-DS-1005KI - HIKVISION COMPATÍVEL INTELBRAS	R\$ 3.176,45
37	MONITOR TESTER 3000 MT TESTADOR PARA CFTV 4K INTELBRAS	R\$ 2.470,60
38	RADIO PORTÁTIL TETRA "HYTERA" PT590 FV: 380-475 MHz BATERIA 2000mah CLASSE 3(3W) PESO 285G	R\$ 187.000,00
39	SWITCH "INTELBRAS S1105G-P PoE 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET"	R\$ 7.200,00
40	TESTADOR E LOCALIZADOR NOYAF-A-8508	R\$ 9.730,00
41	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (HORA DELEGADA)	R\$ 2.221.020,00
42	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	R\$ 5.000,00
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 620.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	GÉNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 166.361,28
2	UNIFORME	R\$ 13.500,00
3	COMBUSTÍVEL	R\$ 193.110,00
4	REDE DE DADOS	R\$ 2.395.601,82
5	IMOBILIÁRIO	R\$ 190.800,00
6	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 40.671,86
7	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 270.940,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

8	LOCAÇÃO EM GERAL	R\$ 138.650,00
9	EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 35.840,85
10	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 20.993,75
11	COPA E COZINHA	R\$ 80.736,65
12	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	R\$ 46.611,80
13	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 50.820,00
14	PLANTIO DE GRAMA	R\$ 84.375,70
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 577.521,00
16	AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 23.428,99
17	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 120.000,00
18	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 461.347,60
19	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.300.000,00
20	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
21	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	R\$ 2.000.000,00
22	CONTRIBUIÇÕES APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	R\$ 200.000,00
23	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 10.000,00
24	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PERMANENTE	R\$ 3.000.000,00
25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CONSUMO	R\$ 50.000,00
26	AQUISIÇÃO DE TINTAS	R\$ 18.603,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 301.300,28
28	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS	R\$ 58.279,64
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	R\$ 3.494.731,72
30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	R\$ 40.000,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 60.000,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, DESOBSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE CAIXAS D' ÁGUA	R\$ 30.000,00
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES TIPO HIDROLANDSCAPE	R\$ 3.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, COM ACESSOS AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSOS E SISTEMA DE GESTÃO DE INDICADORES (B.I).	R\$ 500.000,00
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESINSETIZAÇÃO GERAL ESCORPIÕES, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGOS, FORMIGAS, ARANHAS, TRAÇAS E OUTROS insetos RASTEIROS E VOADORES, METRO QUADRADO GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 53.171,30
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OU ARTIFICIAIS E ITENS DE DECORAÇÃO	R\$ 950.000,00
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 820.000,00
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 25.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 50.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	R\$ 13.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA	R\$ 30.000,00
4	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS CABINES DE ATENDIMENTO	R\$ 8.000,00
5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MESAS RETA	R\$ 6.000,00
6	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MESAS EM L	R\$ 10.000,00
7	CADEIRAS	R\$ 12.000,00
8	REFORMA DE CADEIRA GIRATÓRIA E FIXA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (BRAÇO, PISTÃO, RODINHA, ALMOFADA, TECIDO, ETC).	R\$ 4.000,00
9	MICROONDAS 34L	R\$ 3.000,00
10	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUS	R\$ 35.000,00
11	BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 1.600,00
12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 40.000,00
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.500,00
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES	R\$ 130.000,00
15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SCANNERS DE	R\$ 18.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MESA		
16	AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS	R\$ 6.000.000,00
17	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - CITY TOUR	R\$ 1.500.000,00
18	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FOLDER, PANFLETO, BANNER) E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.	R\$ 25.000,00
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA - CONSÓRCIO - HOUER - MVIANA	R\$ 791.180,00
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 10.000,00
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES TIPO MICROSOFT OFFICE	R\$ 7.500,00
22	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARTÃO DE VISITA)	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 3.000,00
24	GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	R\$ 1.500,00
25	EXECUÇÃO DE PARCERIAS COM A REDE PÚBLICO PRIVADA	R\$ 1.600.000,00
26	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 150.000,00
27	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO RONDOHUB	R\$ 1.500.000,00
28	REFORMAS E MELHORIAS DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAÇAS BOA VISTA E CASARIO	R\$ 2.162.000,00

## **PROCURADORIA GERAL**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, PROFILAXIA ENDÉMICA, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO EM GERAL	R\$ 6.007,40
2	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	R\$ 9.637,52
3	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS - COFFEE-BREAK	R\$ 28.597,56
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE	R\$ 138.347,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE MARCAS DIVERSAS	
5	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.000,00
6	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 1.205,53
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.588,02
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	R\$ 7.716,33
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 4.256,43
10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	R\$ 26.558,47
11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA	R\$ 27.511,50
12	AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) E OUTROS	R\$ 50.400,00
13	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.274,40
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 184.506,66
15	MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$ 76.527,28
16	SEGURO VEICULAR	R\$ 6.777,10
17	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 2.000,00
18	AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS	R\$ 10.000,00
19	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES EM FORMA DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 30.000,00
20	DESPESAS CARTORIAIS	R\$ 500.000,00
21	CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 3.000,00
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 165.000,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 20.000,00

**PROCURADORIA GERAL (PROCON)**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, PROFILAXIA ENDÉMICA, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO EM GERAL	R\$ 6.007,40



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

2	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	R\$ 7.389,64
3	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS - COFFEE-BREAK	R\$ 23.864,89
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE MARCAS DIVERSAS	R\$ 105.150,59
5	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00
6	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 39.775,90
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.588,02
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	R\$ 2.073,74
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 4.256,43
10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	R\$ 26.558,47
11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA	R\$ 21.061,50
12	AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) E OUTROS	R\$ 37.800,00
13	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 49.843,51
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 57.000,00
15	MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$ 83.278,84
16	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS BASEADAS NO ATENDIMENTOS DE CONSUMIDORES E FORNECEDORES, COM TODOS OS TRÂMITES DE FORMA ELETRÔNICA, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO	R\$ 2.039.255,20
17	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 2.000,00
18	AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS	R\$ 10.000,00
19	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES EM FORMA DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 30.000,00
20	CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

ITEM	DESCRICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 760.054,68
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCACIONAL	R\$ 200.000,00
3	MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS	R\$ 4.137.602,72
4	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000.000,00
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE RESERVATÓRIOS DE CAIXAS D'ÁGUA	R\$ 35.000,00
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA	R\$ 55.000,00
7	UNIFORME	R\$ 11.945.590,81
8	COMBUSTÍVEL	R\$ 7.103.817,66
9	MOBILIÁRIO	R\$ 8.735.261,40
10	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.135.261,40
11	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 650.000,00
12	MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL	R\$ 5.000.000,00
13	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 3.979.219,82
14	MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 2.662.656,29
15	FRALDAS PEDIÁTRICAS	R\$ 1.200.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINéis DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS.	R\$ 6.135.059,10
17	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK E BUFFET	R\$ 1.200.500,00
18	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.800.292,80
19	EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 463.585,30
20	AVIAMENTOS, BOINAS, CALÇAS, CAMISAS, FANTASIAS, SAIAS E TECIDOS	R\$ 1.221.047,30
21	CAMA, MESA E BANHO	R\$ 962.558,10
22	MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS, ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E AFINS	R\$ 4.636.456,54
23	PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO	R\$ 6.034.761,36
24	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTISENSORIAIS	R\$ 4.300.900,67
25	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 50.000,00
26	COPA E COZINHA	R\$ 60.000,00
27	MATERIAL EXPEDIENTE	R\$ 12.950.842,95
28	PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	R\$ 1.552.048,02
29	TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 2.550.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

30	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 300.000,00
31	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS	R\$ 600.000,00
32	GRAMA TIPO ESMERALDA	R\$ 1.125.000,00
33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM SR E SPT	R\$ 250.000,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 450.350,00
35	MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS	R\$ 1.235.000,00
36	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS	R\$ 1.150.100,00
37	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	R\$ 175.500,50
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 2.000.000,00
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA	R\$ 1.100.000,00
40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 5.285.426,00
41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR QUILÔMETRO RODADO (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL)	R\$ 250.000,00
42	LEI FEDERAL DE INCENTIVO A CULTURA "ALDIR BLANC II"	R\$ 1.634.218,68
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 2.206.920,00
44	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE	R\$ 150.000,00
45	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO EM MONUMENTO E OBRAS DE ARTES	R\$ 750.000,00
46	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 300.000,00
47	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	R\$ 500.000,00
48	CONTRATAÇÃO DE SHOWS/OFICINAS/CURSOS E SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.500.000,00
49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 8.000.000,00
50	ADUBOS E SUPLEMENTOS AGRÍCOLA	R\$ 70.000,00
51	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO	R\$ 450.000,00
52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA POPULAR	R\$ 500.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

53	MANUTENÇÃO EM ACADEMIAS E PLAYGROUNDS	R\$ 2.500.000,00
54	MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 7.000.000,00
55	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	R\$ 540.000,00
56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE	R\$ 2.500.328,00
57	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO	R\$ 4.458.985,46
58	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEI ELY CARLOS SILVA NUNES	R\$ 9.678.452,51
59	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	R\$ 2.127.154,12
60	REFORMA GERAL DA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	R\$ 4.579.368,97
61	REFORMA GERAL DA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.737.986,47
62	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEB 1º DE MAIO	R\$ 2.854.749,08
63	REFORMA GERAL DA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	R\$ 4.501.545,82
64	REFORMA GERAL DA CMEI MÃE MARGARIDA	R\$ 2.739.657,09
65	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA NO RESIDENCIAL DOM OSÓRIO	R\$ 11.764.664,23
66	REFORMA GERAL DA UMEI PEQUENOS BRILHANTES	R\$ 3.175.986,54
67	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA	R\$ 3.157.857,69
68	REFORMA GERAL DA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.477.598,58
69	REFORMA GERAL DA CMEI AGTON KAIRO LEITE DOS SANTOS	R\$ 4.778.986,25
70	AMPLIAÇÃO DA EMEB JOÃO PAULO NOLLI	R\$ 2.945.987,04
71	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA EMEB PRINCESA ISABEL	R\$ 12.554.207,40
72	REFORMA GERAL DA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	R\$ 6.368.125,38
73	REFORMA GERAL DA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	R\$ 6.571.896,12
74	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	R\$ 7.498.642,69
75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PLANTIO DE GRAMA, PODA DE GRAMA, CAPINA, COLETA, CARGA MANUAL E TRANSPORTE COM BOTA-FORA	R\$ 5.000.000,00
76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 985.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PECUÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COMO ELÉTRICA, HIDRÁULICA ENTRE OUTROS	R\$ 100.000,00
2	AQUISIÇÃO DE TELEFONE CELULAR	R\$ 25.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 50.000,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 30.000,00
5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PICK-UP, CAMINHONETE, VAN, CAMINHÃO CARGA SECA, CESTO AÉREO, GUINCHO, PLATAFORMA MUNCK, PIPA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA TIPO GIRO ZERO, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR SOBRE ESTEIRA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, QUADRICICLO, ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR	R\$ 15.000.000,00
6	INSUMOS PARA VIVEIRO, COMO TERRA PRETA, SACOS PARA PLANTIO DE MUDAS, ENTRE OUTROS	R\$ 10.000,00
7	LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS DETRAN	R\$ 4.687,20
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 15.400,00
9	AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA	R\$ 800.000,00
10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E OU LIMPEZA EM GERAL	R\$ 60.000,00
11	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	R\$ 15.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSOS)	R\$ 10.309,81
13	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA)	R\$ 700.000,00
14	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR.	R\$ 170.000,00
15	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA)	R\$ 18.122,94
16	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E OUTROS.	R\$ 100.000,00
17	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	R\$ 650.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADOR, CAIXA TÉRMICA, TENDA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS	R\$ 40.000,00
19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS	R\$ 800.000,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS	R\$ 800.000,00
21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS ENTRE OUTROS COMO FIOS DE NYLON, FACAS DE ROÇADEIRAS, APARADOR DE GRAMA, CORDA, POSTE EUCALIPTO,	R\$ 120.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	FILME PLÁSTICO	
22	AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE CERCA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM NASCENTES DE CÓRREGOS E RIOS NO PERÍMETRO URBANO	R\$ 200.000,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE BOLSÕES	R\$ 5.000.000,00
24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE	R\$ 80.000,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE, COLETA DE GALHOS DA ARBORIZAÇÃO URBANA	R\$ 3.000.000,00
26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO)	R\$ 100.000,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00
28	AQUISIÇÃO DE TINTAS	R\$ 20.000,00
29	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 15.000,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 15.000,00
31	AQUISIÇÃO DE SACOS P/ LIXO	R\$ 13.000,00
32	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE, LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA	R\$ 22.145,00
33	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 700.000,00
34	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 40.000,00
35	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 1.000.000,00
36	EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 7.657,60
37	EXPOSUL	R\$ 40.000,00
38	SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO PARA PROCESSOS AMBIENTAIS	R\$ 100.000,00
39	SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTAL	R\$ 60.000,00
40	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	R\$ 15.000.000,00
42	AQUISIÇÃO DE DRONES	R\$ 40.120,00
43	AQUISIÇÃO DE MUDAS	R\$ 9.766.735,00
44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, VISUAL E SONORA COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS	R\$ 155.000,00
45	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,	R\$ 1.000.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS), PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES SOB DEMANDA, CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES REQUISITANTES.	
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OU ARTIFICIAIS E ITENS DE DECORAÇÃO	R\$ 45.000,00
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 85.000,00
48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 14.000,00
49	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS, CUJO OBJETO ABRANGE, DENTRE OUTROS, SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO/ROÇAGEM, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, LIMPEZA DE CANAIS/IGARAPÉS, BEM COMO A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS À DESTINAÇÃO FINAL	R\$ 16.787.786,64

**SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E  
PECUÁRIA**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ZONA RURAL (ASSENTAMENTO E COMUNIDADES) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 2.500.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO NA ZONA RURAL (ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 1.000.000,00
3	SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA	R\$ 5.000.000,00
4	SRP - CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais	R\$ 2.500.000,00
5	SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SENDO INCLUÍDA NESTA LOCAÇÃO A SUA MANUTENÇÃO, PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONNERS E QUANTIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÕES	R\$ 23.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

6	SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 20.000,00
7	SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, MESA, CADEIRA E CAIXA TÉRMICA.	R\$ 25.000,00
8	SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	R\$ 10.000,00
9	SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACIONADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME	R\$ 5.200,00
10	SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ 15.000,00
11	SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 45.000,00
12	SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3.000.000,00
13	SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 20.000,00
14	SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.000,00
15	SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	R\$ 50.000,00
16	SRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES	R\$ 20.000,00
17	SRP - AQUISIÇÃO DE ARLA	R\$ 50.000,00
18	SRP - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO	R\$ 50.000,00
19	SRP - AQUISIÇÃO DE SÊMEN, NITROGÊNIO	R\$ 150.000,00
20	SRP - AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS	R\$ 20.000,00
21	SRP - AQUISIÇÃO DE PNEUS, DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 900.000,00
22	SRP - AQUISIÇÃO DE PINTINHOS, RAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS	R\$ 400.000,00
23	SRP - AQUISIÇÃO DE DRONES	R\$ 200.000,00
24	SRP - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES	R\$ 5.500.000,00
25	SRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 1.000.000,00
26	SRP - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS TIPO: MARMITEX, SALGADOS FRITOS E ASSADOS, BOLO SIMPLES E REFRIGERANTE AFINS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	R\$ 20.000,00
27	SRP - AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE APICULTURA PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS	R\$ 150.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR
------	-----------------------------	-------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

		<b>ESTIMADO</b>
1	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA	R\$ 70.000,00
2	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00
3	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULAR	R\$ 22.000,00
4	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RASTREAMENTO VEÍCULAR	R\$ 5.000,00
5	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA)	R\$ 200.000,00
6	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 35.000,00
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 800.000,00
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 20.000,00
9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (MICROCOMPUTADORES; NOTEBOOKS; LEITORA ÓPTICA; ETC)	R\$ 100.000,00
10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (DRONES, TOTEM DE AUTOATENDIMENTO, CÂMERAS COM SENsoRES, TABLETS)	R\$ 700.000,00
11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ÁGUA MINERAL; GELO FILTRADO	R\$ 115.000,00
12	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 11.000,00
13	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	R\$ 5.000,00
14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA	R\$ 9.000,00
15	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÃO DE UNIFORMES)	R\$ 50.000,00
16	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS	R\$ 115.000,00
17	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 20.000,00
18	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO CARRO E MOTOCICLETAS PARA "CAMPANHA IPTU PREMIADO 2026"	R\$ 400.000,00
19	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - OUTRAS PREMIAÇÕES	R\$ 100.000,00
20	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (AQUISIÇÃO DE SOFTWARES)	R\$ 350.000,00
21	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	R\$ 110.000,00
22	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DESPESAS CARTORIAIS)	R\$ 20.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

23	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (GEORREFERENCIAMENTO)	R\$ 12.295.373,76
24	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA)	R\$ 810.000,00
25	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM (CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ÁREA: MODELAGEM DE PROCESSOS)	R\$ 300.000,00
26	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)	R\$ 10.000,00
27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK E BUFFET)	R\$ 20.000,00
28	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SORTEIO, POR MEIO ELETRÔNICO, DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA "IPTU PREMIADO 2026"	R\$ 21.000,00
29	AQUISIÇÃO DE TRENAS ELETRÔNICAS DIGITAIS	R\$ 8.000,00
30	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPOSUL	R\$ 15.000,00
31	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 30.000,00
32	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 30.000,00
33	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 10.000,00
34	PROGRAMA "REVIVA ROO" - AQUISIÇÕES; INSUMOS; CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 100.000,00
35	PROGRAMA "PAPO FISCAL" - AQUISIÇÕES; INSUMOS; CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 200.000,00
36	PROGRAMA "CONTA CERTA" - AQUISIÇÕES; INSUMOS; CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 100.000,00
37	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PRESENCIAIS	R\$ 100.000,00
38	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTERNOS	R\$ 60.000,00
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 40.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
1	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 85.000,00
2	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 3.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 100.000,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00
5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (MICROCOMPUTADORES; NOTEBOOKS; LEITORA ÓPTICA; ETC)	R\$ 30.000,00
6	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ÁGUA MINERAL; GELO FILTRADO	R\$ 30.000,00
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 4.000,00
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	R\$ 2.000,00
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA	R\$ 2.000,00
10	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÃO DE UNIFORMES)	R\$ 20.000,00
11	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS	R\$ 15.000,00
12	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 8.000,00
13	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	R\$ 25.000,00
14	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM (CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ÁREA: MODELAGEM DE PROCESSOS)	R\$ 80.000,00
15	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTORIA PATRIMONIAL)	R\$ 898.000,00
16	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTORIA ÁREA CONTÁBIL)	R\$ 552.000,00
17	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)	R\$ 5.000,00
18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK E BUFFET)	R\$ 10.000,00
19	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 10.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

20	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 20.000,00
21	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 10.000,00
22	PROGRAMA "CONTA CERTA" - AQUISIÇÕES; INSUMOS; CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 100.000,00
23	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PRESENCIAIS	R\$ 25.000,00
24	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTERNOS	R\$ 20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 2.000,00
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 20.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.000,00
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (MICROCOMPUTADORES; NOTEBOOKS; LEITORA ÓPTICA; ETC)	R\$ 20.000,00
5	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ÁGUA MINERAL; GELO FILTRADO	R\$ 10.000,00
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 1.000,00
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	R\$ 1.000,00
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA	R\$ 1.000,00
9	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÃO DE UNIFORMES)	R\$ 10.000,00
10	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS	R\$ 4.000,00
11	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 5.000,00
12	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	R\$ 5.000,00
13	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM (CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ÁREA: MODELAGEM DE PROCESSOS)	R\$ 20.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

14	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA PPA-LDO-LOA)	R\$ 245.000,00
15	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)	R\$ 5.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK E BUFFET)	R\$ 10.000,00
17	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 10.000,00
18	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 20.000,00
19	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 10.000,00
20	PROGRAMA "CONTA CERTA" - AQUISIÇÕES; INSUMOS; CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 100.000,00
21	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PRESENCIAIS	R\$ 25.000,00
22	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTERNOS	R\$ 20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 2.500.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 230.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE SISTEMA NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 16.000.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTROLADORAS SEMAFÓRICAS	R\$ 1.500.000,00
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 8.500.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

6	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	R\$ 62.000,00
7	AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 8.300,00
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 150.000,00
9	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 35.000,00
10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS)	R\$ 120.000,00
11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL	R\$ 90.000,00
12	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 90.000,00
13	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS.	R\$ 100.000,00
14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA	R\$ 15.000,00
15	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÃO DE UNIFORMES)	R\$ 51.412,40
16	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS	R\$ 85.000,00
17	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRÁFEGO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 1.200.000,00
18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE-BREAK E BUFFET)	R\$ 50.000,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 29.903,02
20	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 20.000,00
21	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 6.000,00
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	R\$ 20.000,00
23	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA	R\$ 11.584.795,00
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, MOTO-TÁXI OU TÁXI, LOCALIZADOS EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 1.900.000,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS, SERVIÇO DE BUFFET E REFRIGERANTES	R\$ 170.000,00
2	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DIVERSOS	R\$ 13.987.836,53
3	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E UNIFORMES	R\$ 2.067.665,63
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES	R\$ 550.000,00
5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.000.000,00
6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 2.506.855,51
7	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 303.658,36
8	AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS (FILMES DIGITAIS) COM SISTEMA DE COMODATO DE IMPRESSORAS	R\$ 10.370.460,00
9	AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA PURIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DIÁLISE	R\$ 112.000,00
10	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETÉTICAS, FÓRMULAS ENTERAIS E LEITES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO DEMANDAS JUDICIAIS	R\$ 3.570.425,52
11	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO DEMANDAS JUDICIAIS	R\$ 1.020.621,03
12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS	R\$ 7.198.563,75
13	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	R\$ 5.176.842,29
14	AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS	R\$ 4.837.628,59
15	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE (AGULHAS, DIALISADORES, ISOLADORES DE PRESSÃO, LINHAS DE SANGUE, SOLUÇÕES ÁCIDAS, BÁSICAS E SOLUÇÕES DE ÁCIDO PERACÉTICO, TESTE RESIDUAL, CATÉTERES, PTFE, CONECTORES E OUTROS)	R\$ 2.501.025,20
16	AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC - DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA - DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA)	R\$ 729.922,36
17	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	R\$ 54.741,33
18	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 25.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

19	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.516.413,30
20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS	R\$ 23.000,00
21	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS	R\$ 500.000,00
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.987.772,64
23	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	R\$ 2.707.915,94
24	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (RENOME E RENUME)	R\$ 12.479.450,64
25	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS	R\$ 354.890,77
26	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS	R\$ 121.306.984,33
27	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO FORNECIDO EM CILINDROS	R\$ 1.787.609,00
28	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS	R\$ 466.715,26
29	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PARA PROCESSO DE HEMODIÁLISE, NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA DE LOOPING	R\$ 269.000,00
30	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE ENGENHARIA ALTOQI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 16.368,00
31	AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CENTRAL TELEFÔNICA (CALL CENTER)	R\$ 136.024,99
32	AQUISIÇÃO DOS INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES CONSTANTES NO ANEXO IV DA RENAME	R\$ 2.936.170,90
33	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES	R\$ -
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, E PARAMETRIZAÇÃO	R\$ 1.049.850,00
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 227.600,00
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAIS DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 4.886.776,44
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS	R\$ 174.600,00
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE	R\$ 227.600,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

VENTILADORES PULMONARES		
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 47.048.514,16
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,	R\$ 321.475,00
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO	R\$ 27.900,00
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS E VETORES.	R\$ 228.396,00
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR	R\$ 1.682.388,00
44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UTI MÓVEL PEDIÁTRICA E ADULTOS, TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL.	R\$ 1.033.998,00
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	R\$ 13.206.000,00
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL, ATRAVÉS DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.349,58
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS - TERAPIAS ESPECIALIZADAS DE LITOTripsia	R\$ 1.603.260,00
48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ORDENS JUDICIAIS	R\$ 136.200,00
49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 201.600,00
50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E	R\$ 4.766.993,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS	
51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM 26 MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE MARCA FRESENIUS, MODELO 4008S V10, LOTADAS NO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 140.275,20
52	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	R\$ 1.604.262,00
53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 2.181.385,00
54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVASADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA POR DEMANDA	R\$ 1.264.628,86
55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS, MANUTENÇÕES DE GRAMADOS, PODA DE ÁRVORES EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 347.638,14
56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES INSUMOS DE EXAMES DE HEMATOLOGIA	R\$ 289.920,00
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 902.304,00
58	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINELIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS.	R\$ 1.578.853,90
59	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS JUNTO AOS EQUIPAMENTOS LOCADOS	R\$ 88.935,60
60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT,	R\$ 35.900,00
61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE COM PEÇAS.	R\$ 200.000,00
62	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS	R\$ 268.686,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT,	
63	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA	R\$ 403.200,00
64	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA, COM FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) MÓDULOS REFURBISHED, EM SISTEMA DE TROCA, INCLUINDO EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DESLOCAMENTO	R\$ 30.386,01
65	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CALL CENTER DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 57.162,97
66	CONVOAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 289.423,50
67	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR	R\$ 168.000,00
68	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RONDONÓPOLIS-MT,	R\$ 144.000,00
69	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DO TIPO RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 38.400,00
70	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00
71	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E PREDITIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	R\$ 11.050.000,00
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE CORPOS DE PACIENTES, ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, QUE VIERAM A ÓBITO DURANTE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 145.000,00
73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS CLÍNICOS	R\$ 1.256.134,83
74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) MÁQUINAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, FOTOCÓPIA DE PÁGINAS PRETO E BRANCO, COM TECNOLOGIA	R\$ 1.082.400,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO	
75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 21.341.800,36
76	SERVIÇOS DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 868.800,00
77	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL DE CAIXA D'ÁGUA.	R\$ 200.000,00
78	SERVIÇOS HOSPITALARES CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, HABILITADO AO ATENDIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR	R\$ 22.111.494,20
79	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 7.980.000,00
80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 310.000,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 4.534,43
2	AQUISIÇÃO DE ADUELAS	R\$ 12.922.875,00
3	UNIFORME	R\$ 30.781,80
4	COMBUSTÍVEL	R\$ 83.116,95
5	AGREGADOS MINERAIS	R\$ 8.295.000,00
6	IMOBILIÁRIO	R\$ 261.427,95
7	CBUQ	R\$ 9.000.600,00
8	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 25.302,18



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

9	EMULSÃO ASFÁLTICA	R\$ 17.703.000,00
10	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 5.225,25
11	LOCAÇÃO EM GERAL	R\$ 151.200,00
12	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 2.602,50
13	COPA E COZINHA	R\$ 6.908,78
14	AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 26.517,07
15	AQUISIÇÃO DE TINTAS	R\$ 3.073.560,00
16	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 7.700,00
17	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAgem GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA (SR) E SONDAgem GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS TIPO SPT	R\$ 495.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 406.676,00
19	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO	R\$ 3.160.500,00
20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PONTES EM ADUELAS, MANILHAMENTO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRAS.	R\$ 3.160.500,00
21	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 35.727,38
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 2.040.256,55
23	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS	R\$ 55.459.327,21
24	MELHORIA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.604.500,00
25	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM DIVERSAS VIAS	R\$ 84.440.000,00
26	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS LOCALIDADES	R\$ 100.000.000,00
27	CONSTRUÇÃO E REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM, CÓRREGOS E RIOS	R\$ 55.320.000,00
28	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	R\$ 133.764.000,00
29	LIMPEZA DE VIAS URBANAS	R\$ 15.600.000,00
30	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	R\$ 18.200.000,00
31	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 100.000.000,00
32	FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 2.000.000,00
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 600.000,00
2	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 50.000,00
3	UNIFORME	R\$ 120.000,00
4	COPA E COZINHA	R\$ 109.724,67
5	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 21.000,00
6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 150.240,00
7	TECIDO EM GERAL	R\$ 15.520,10
8	MATERIAL PEDAGÓGICO, JOGOS LÚDICOS, MOCHILAS ESCOLARES	R\$ 120.000,00
9	TINTAS	R\$ 30.000,00
10	COMBUSTÍVEL	R\$ 150.143,00
11	PNEUS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 289.058,40
12	EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 229.391,55
13	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 66.286,28
14	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 70.000,00
15	LOCAÇÃO EM GERAL	R\$ 143.419,50
16	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 19.250,00
17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 338.450,00
18	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 280.000,00
19	SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA E ÁRVORE	R\$ 30.000,00
20	SERVIÇOS DE DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 7.500.000,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 65.000,00
22	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA	R\$ 235.000,00
23	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PICK-UP, CAMINHONETE, VAN, TRATOR CORTADOR DE GRAMA TIPO GIRO ZERO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 300.000,00
24	MOBILIÁRIO	R\$ 400.000,00
25	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE	R\$ 900.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO E TANATOPRAXIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS.	
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OU ARTIFICIAIS E ITENS DE DECORAÇÃO	R\$ 285.000,00
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 480.000,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 400.000,00

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 2.500.000,00
2	KIT DE CESTA BÁSICA	R\$ 3.509.094,02
3	KIT DE NATALIDADE	R\$ 2.500.000,00
4	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 450.000,00
5	PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA	R\$ 200.000,00
6	UNIFORME	R\$ 1.380.000,00
7	COPA E COZINHA	R\$ 300.000,00
8	CARGA DE GÁS E VASILHAME	R\$ 90.000,00
9	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 900.000,00
10	TECIDO EM GERAL	R\$ 90.000,00
11	MATERIAL PEDAGÓGICO, JOGOS LÚDICOS, MOCHILAS ESCOLARES	R\$ 300.000,00
12	TINTAS	R\$ 360.000,00
13	COMBUSTÍVEL	R\$ 669.837,32
14	PNEUS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 650.998,90
15	EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 400.000,00
16	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 430.000,00
17	LAVAGEM DE CARRO	R\$ 250.000,00
18	LOCAÇÃO EM GERAL	R\$ 750.000,00
19	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS USUÁRIAS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.990.795,68
20	RASTREAMENTO VEICULAR	R\$ 290.300,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO	R\$ 590.325,00
22	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 100.200,00
23	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 650.000,00
24	SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA E ÁRVORE	R\$ 450.000,00
25	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.980.000,00
26	SERVIÇOS DE DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 400.000,00
27	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	R\$ 250.000,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 65.000,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	R\$ 1.500.000,00
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, VISUAL E SONORA COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS, SONORIZAÇÃO VOLANTE	R\$ 300.000,00
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO RELATIVO A GESTÃO DE PROCESSOS QUE INTEGRE OS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 750.000,00
32	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA	R\$ 235.000,00
33	AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL	R\$ 42.309,99
34	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 450.000,00
35	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PICK-UP, CAMINHONETE, VAN, TRATOR CORTADOR DE GRAMA TIPO GIRO ZERO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 800.000,00
36	IMOBILIÁRIO	R\$ 1.500.000,00
37	MOBILIÁRIO	R\$ 900.000,00
38	CONSTRUÇÃO DO ILP (INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)	R\$ 13.000.000,00
39	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ALFREDO DE CASTRO	R\$ 4.259.952,00
40	CONSTRUÇÃO DO CRAS LUZ DÀYARA	R\$ 1.983.600,00
41	AQUECIMENTO DAS PISCINAS SCFV CIDADE NATA E REFORMA DA CASA DE BOMBA	R\$ 4.000.000,00
42	AQUECIMENTO DAS PISCINAS SCFV ALFREDO DE CASTRO REFORMA DA CASA DE BOMBA	R\$ 1.983.600,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

43	AQUECIMENTO DAS PISCINAS SCFV ALFREDO DE CASTRO REFORMA DA CASA DE BOMBA	R\$ 1.650.000,00
44	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO/ELÉTRICO/CERÂMICOS)	R\$ 600.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO**

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 12.600,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL (GASOLINA/ ETANOL/ ÓLEO DIESEL S-10/ ARLA)	R\$ 250.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT,	R\$ 230.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 125.502,51
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE OFICIAL (VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, E MICRO VANS) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 157.000,00
6	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 250.000,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DE UNIFORMES, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 6.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

8	DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ 600.000,00
9	AQUISIÇÃO DE ESTACAS PIQUETES QUE VISAM A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LOTEAMENTOS URBANIZADOS E LOTES URBANOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 45.800,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA E SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E FORNECIMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	R\$ 1.171.070,20
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS.	R\$ 80.000,00
12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 189.960,00
13	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 130.000,00
14	SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	R\$ 20.000,00
15	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 101.257,20
16	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	R\$ 36.147,00
17	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 18.504,40
18	MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS	R\$ 2.450,00
19	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL	R\$ 100.000,00
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINHAS DE SERVIÇO DE VOZ, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO, CATEGORIA INTERMEDIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 20.000,00
21	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 206.000,00
22	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 21.480,00
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE TOPOGRÁFICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R\$ 48.960,00
24	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTTS E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – PDST DO RESIDENCIAL “CELINA BEZERRA” ETAPAS 1, 2, 3, 8 E 9, OPERAÇÃO N° 2013/3901, FAR 064, 0443488-53 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”.	R\$ 1.449.896,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO,	
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PLANO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (PGCP), NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA ETAPAS 1, 2, 3, 8 E 9, OPERAÇÃO Nº 213/3901, FAR 064, APF: 0443488-53, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA I. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL	R\$ 597.702,29
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, COM ACESSOS AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSOS E SISTEMA DE GESTÃO DE INDICADORES (B.I.), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 123.467,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.	R\$ 3.500.000,00
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO RELATIVO A GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS	R\$ 130.000,00
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINEIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS.	R\$ 175.350,00
30	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 4.325.798,00
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS OCUPADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT,	R\$ 820.000,00
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E APARELHOS DE SUPORTE E SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES.	R\$ 4.800,00
33	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	R\$ 135.000,00
34	AQUISIÇÃO DE ITENS TOPOGRÁFICOS E ELETRÔNICOS	R\$ 349.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, JUNTO AS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO..	R\$ 30.000,00
36	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXÍLIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”	R\$ 1.600.000,00
37	REFORMA SOLIDÁRIA - MÃO DE OBRA	R\$ 5.079.289,06
38	REFORMA SOLIDÁRIA - MATERIAL	R\$ 8.024.108,66
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 60.000,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PREDIAL E OPERACIONAL	R\$ 2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ÁGUA MINERAL	R\$ 8.000,00
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 8.000,00
3	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 3.600,00
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (MICROCOMPUTADORES; NOTEBOOKS; LEITORA ÓPTICA; ETC)	R\$ 20.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO – PJ	R\$ 100.000,00
6	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E  
PLANEJAMENTO URBANO**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAPELARIA	R\$ 20.000,00
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R\$ 3.000,00
3	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	R\$ 13.000,00
4	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS	R\$ 8.000,00
5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	R\$ 30.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PLOTTERS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	R\$ 75.000,00
7	AQUISIÇÃO DE INGRESSOS, CREDENCIAMENTOS E TICKETS OU ITEM CORRELATO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	R\$ 1.000,00
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.	R\$ 7.000,00
9	CONTRATAÇÃO DE CURSOS DA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 30.000,00
10	AQUISIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES E PROGRAMAS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA	R\$ 388.000,00
11	AQUISIÇÃO DE EPIs	R\$ 3.500,00
12	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 4.500,00
13	AQUISIÇÃO DE DRONES, EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E ACESSÓRIOS	R\$ 50.000,00
14	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE IMAGENS	R\$ 10.000,00
15	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 24.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 7.000,00
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PDE MANUTENÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO VÁLVULAS E DEMAIS COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE DRYWALL	R\$ 15.000,00
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E ESTUDO DE SOLOS E CONTROLES TECNOLÓGICOS	R\$ 268.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA N° 39/2025.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 250/2023, firmado com a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Aline de Assis Portela**, matrícula nº 114570, como Fiscal Titular, e **Henrique Montandon Dumont Fernandes**, matrícula nº 6121326, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
INFO PLUS SISTEMAS DE GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME	250/2023 - 3º aditivo	Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Sistema de Controle Tributário, Sistema de Portal do Contribuinte, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Fiscalização, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para Atender às Necessidades de Secretaria da Receita Municipal, no município de Rondonópolis-MT	03/07/2025 A 02/07/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA N° 40/2025.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 214/2025, firmado com a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Márcio Gabriel Dos Santos Ramos**, matrícula nº 6121289, como Fiscal Titular, e **Kamilly Sales Macedo**, matrícula nº 1561675, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	214/2025	O Objeto do presente contrato é parte dos Itens/Códigos nº 01/119303 e 02/119305 para Aquisição de Ar-Condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta da Receita, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no Município de Rondonópolis-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	<b>18/06/2025</b> <b>a</b> <b>18/06/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA N° 41/2025.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 152/2025, firmado com a empresa MUOVE BRASIL SA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Laura Diana Coelho**, matrícula nº 6121273, como Fiscal Titular, e **Kamilly Sales Macedo**, matrícula nº 1561675, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MUOVE BRASIL SA	152/2025	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão da Informação para Otimização de Dados Cadastrais Municipais, através de Plataforma Digital, na Modalidade de Software como Serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via múltiplos canais digitais e de caixa postal eletrônica oficial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda/ Secretaria Adjunta de Receita, no Município de Rondonópolis-MT	<b>21/05/2025</b> <b>a</b> <b>20/05/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Yasmin Waki Leite Silvério, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como às disposições da Lei Complementar nº 043, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**,

**CONVIDA** a população, a sociedade civil organizada, entidades representativas, profissionais da área e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem por finalidade apresentar, discutir e colher subsídios acerca de propostas de alterações, bem como de revisão do Plano Diretor do Município de Rondonópolis, a ser realizada no dia **05 de janeiro de 2026, às 14h00 (quatorze horas), no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis**.

A audiência pública tem por objetivo assegurar a participação popular, a transparência e o debate democrático acerca das propostas apresentadas, possibilitando à população o encaminhamento de sugestões, manifestações e contribuições, as quais subsidiarão a elaboração da respectiva minuta de projeto de lei, nos termos da legislação vigente.

Rondonópolis/MT, 23 de dezembro de 2025.

---

**YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTRARIA INTERNA SEMMAAP N° 140 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 699/2025, firmado com a empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **PAULO AUGUSTO ARAUJO WHENER**, matrícula nº 1563825001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 699/2025, celebrado entre a empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada de Apoio Operacional e Administrativo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 22/12/2025 a 22/12/2026.

**Art. 2º.** Designar o servido **MARIO SERGIO GONÇALVES**, matrícula nº 202487005, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de dezembro 2025.

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 615/2025 de 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço n° 36/2025** firmado com a empresa **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço n° 36/2025**, celebrado entre a empresa **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS**, CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Registro de preços para futura e eventual aquisição correspondente a adesão a ata de registro de preço nº 02/2025, processo administrativo nº 22/2024, pregão eletronico nº 11/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal de desenvolvimento economico social e ambiental vale do Guaporé – Cidesa, junto a empresa para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude de Rondonopolis – MT. Aquisição de cadeiras.*” com prazo de vigência de **11/12/2025 à 11/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/12/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 616/2025 de 23 de dezembro de 2025.**  
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 823/2024** firmado com a **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ MOREIRA**, matrícula: 6121584001, função: **Gerente de Divisão de Apoio a pavimentação e drenagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 823/2024**, celebrado entre a empresa: **CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviços de limpeza, manutenção de gramados, poda de árvores em diversas unidades de Saúde no Município de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **28/06/2025 à 27/02/26 1º ADITIVO.**

Art. 2º. Designar o servidor **CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 1561381, função: **Assessor de engenharia e arquitetura I**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/06/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 617/2025 de 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 118/2025** firmado com a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 118/2025**, celebrado entre a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Atender o departamento de Assistencia Farmacêutica da da Secretaria Municipal de Saude de Rondonopolis – MT. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2025.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 618/2025 de 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 632/2025** firmado com a **J SODRÉ DO SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 632/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRÉ DO SANTOS SILVA** CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*” com prazo de vigência de **25/11/2025 à 25/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2025.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 619/2025 de 23 de dezembro de 2025.**  
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 631/2025** firmado com a **C. L . R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE E MÉDICO HOPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 631/2025**, celebrado entre a empresa **C. L . R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE E MÉDICO HOPITALAR LTDA** CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*” com prazo de vigência de **25/11/2025 à 25/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 620/2025 de 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 634/2025** firmado com a **SSG SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 634/2025**, celebrado entre a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA** sob o nº 46.973.126/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem de forma fracionada, conforme demanda para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*” com prazo de vigência de **25/11/2025 à 25/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 055/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do **Pregão Presencial SRP n° 055/2025**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO VEICULAR**, com finalidade de garantir a climatização adequada dos veículos leves, médios e pesados, máquinas pesadas e tratores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - (CODER), garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa, Sagraram-se vencedor a seguinte empresa participante: **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA**, CNPJ n° **10.792.980/0002-27**, conforme abaixo especificado:

<b>1.1.1.1. LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS: AUTOMÓVEIS E CAMINHONETES (ÁLCOOL, GASOLINA, FLEX, DIESEL S10 E COMUM</b>							
ITEM	OBJETO	TIPO	UNI	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL OBTIDO PARA APLICAR SOBRE A MÉDIA FINAL	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, DIESEL S10, GASOLINA ÁLCOOL E FLEX.)	SERVÍCIO	HORA	541	10%	R\$ 149,38	R\$ 80.814,58
2	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, DIESEL S10, GASOLINA ÁLCOOL E FLEX.).	PRODUTO	UNID	01	10%	R\$ 227.136,00	R\$ 227.136,00

O percentual de desconto deverá ser igual para os dois itens, com mínimo de 10% (dez por cento).  
Valor máximo global do Lote 1: **R\$ 307.950,58 (TREZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

**1.1.1.2. LOTE 2: CAMINHÕES E MICRO-ONIBUS DIVERSOS (DIESEL COMUM E DIESEL S10)**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

ITEM	OBJETO	TIPO	UNI	QT D	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL OBTIDO PARA APLICAR SOBRE A MÉDIA FINAL	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE CAMINHÕES E MICRO-ONIBUS DIVERSOS (DIESEL COMUM E DIESEL S10)	SERVIÇO	HORA	75 8	10%	162,59	R\$ 123.243 ,22
02	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONserto/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE CAMINHÕES E MICRO-ONIBUS DIVERSOS (DIESEL COMUM E DIESEL S10)	PRODUTO	UND	01	10%	R\$ 318.318 ,00	R\$ 318.318,00

O percentual de desconto deverá ser igual para os dois itens, com mínimo de 10% (dez por cento).  
 Valor máximo global do Lote 2: **R\$ 441.561,22 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

**1.1.1.3. LOTE 3: VEÍCULOS PESADOS DIVERSOS (DIESEL COMUM E DIESEL S10)**

ITEM	OBJETO	TIPO	UNI	QT D	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL OBTIDO PARA APLICAR SOBRE A MÉDIA FINAL	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS MOVIDOS A DIESEL COMUM E DIESEL S10.	SERVIÇO	HORA	1.0 40	10%	R\$ 165,60	R\$ 172.224 ,00
02	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONserto/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE	PRODUTO	UND	01	10%	R\$ 566.482 ,28	R\$ 436.800 ,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS MOVIDOS A DIESEL COMUM E DIESEL S10.						
---	--	--	--	--	--	--

O percentual de desconto deverá ser igual para os dois itens, com mínimo de 10% (dez por cento).  
Valor máximo global do lote 3: **R\$ 609.024,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E VINTE QUATRO REAIS).**

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 23 de dezembro de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA**  
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no art. 28 e s/s da lei 13.303/2016 e no art. 107 e s/s da Ata 009/2023 Regulamento Interno de Licitações da CODER, cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES**, com a finalidade de otimizar o controle de acesso e monitoramento do tráfego de veículos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

Contratação a favor da empresa: **MOVVI SISTEMAS LTDA.**  
Inscrita no CNPJ sob o nº **36.667.857/0001-07**.

**Valor Total da Dispensa: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).**

Publique-se no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis - MT, 22 de dezembro de 2025.

**LAERTE DE OLIVEIRA COSTA  
Diretor-Presidente**

**JOSE CLAUDIO DE MELO  
Diretor Administrativo/Financeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA  
DE SOUZA - SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11/2025”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA** - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 11/2025, cujo objeto é “contratação, em caráter continuado, de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Abastecimento de Água do Município de Rondonópolis/MT, abrangendo todas as etapas de produção, reservação e distribuição de água potável, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preços unitários e com julgamento pelo critério de menor preço, de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos.” Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa COOMSER - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE RONDONOPOLIS inscrita no CNPJ: 01.421.380/0001-09, com o valor global mensal de R\$ 2.549.999,93 (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), resultando 50,88% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br), ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 23 de dezembro de 2025

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA  
DE SOUZA - SANEAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. VICTOR YAGO DOS \*\*\* \*\*\*, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº \*\*\*46\*\*\* SESP/MT e inscrito no CPF nº \*\*\*.781.\*\*\*-42, e Sra. KAMILA GABRIELLA \*\*\* DA SILVA \*\*\*, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*27\*\*\* SSP/MT e inscrita no CPF nº \*\*\*.710.\*\*\*-73, ambos domiciliados no endereço supracitado, considerando o julgamento da licitação do **Pregão Eletrônico n° 24/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, nos art. 82 a art. 86 e Decreto Municipal nº 11.685/2023), Decreto Federal nº 10.024/2019, que dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO, COMUNICADO DE DÉBITO E QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO**, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedores por lotes, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.	BOBINAS E IMPRESSÃO (IMAGEM) PARA AS FATURAS DO SANEAR, EM PAPEL TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 100MM DE LARGURA POR 247MM DE ALTURA, TUBETE INTERNO DE 19MM E	AUTOPEL	UN.	54.000	R\$ 3,81	R\$ 205.740,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	EXTERNO 23MM, SENDO 53MM DE CANHOTO (COM DUAS MICROS SERRILHAS), COM GRAMATURA DE 75G, PARA IMPRESSAO DE 90 FATURAS POR ROLO.					
<b>TOTAL LOTE 01</b>	<b>R\$ 205.740,00</b>					

Empresa: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 06.698.091/0005-90  
Inscrição Estadual:  
Endereço: Rua Estrada Tenente Marques, nº 1818 - Galpão 16 ao 21 - Chácara Santa Cruz, Cep: 06534-030, Santana de Parnaíba/SP  
Telefone: Telefone fixo: (11) 3809-\*\*\*\*/ Celular: (11) 94153-\*\*\*\*  
E-mail: [licitacao@autipel.com](mailto:licitacao@autipel.com)  
Representante Legal: Aline \*\*\* de \*\*\*  
RG: \*\*.678.\*\*\*-5 SSP/SP  
CPF: \*\*\*.741.\*\*\*-04

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.1.** Considerando a falta de capacidade administrativa desta Coordenadoria de gerenciar a participação de outros órgãos, em função que o setor competente não dispõe de recursos humanos suficientes para executar as atribuições de seus cargos e gerenciar, a contento, o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços dele decorrente, e ainda, que a divulgação do IRP acarretaria no acréscimo de em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, por fim, a realização da intenção de registro de preços mostra-se inviável tecnicamente. Assim, nos termos do art. 9º, §2º, do Decreto 11.462/2023, e como ora justificado, não será realizado o procedimento.

**3.1.2.** O órgão gerenciador será o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

**3.1.3.** Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO

030030 – DOTAÇÃO REDUZIDA

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DAS BOBINAS DE PAPEL**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

### EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

#### 5.1. OBRIGAÇÃO DE ENTREGA:

**5.1.1.** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão entregues pelo Fornecedor Registrado, de acordo com os itens da Cláusula Segunda e na ordem de fornecimento expedida pelo Órgão Gerenciador, atendendo integralmente às exigências e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025.

#### 5.2. PRAZO DE ENTREGA:

**5.2.1.** O Fornecedor Registrado terá o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** para a entrega das bobinas de papel, contado a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Órgão Gerenciador.

#### 5.3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

**5.3.1.** A entrega e descarga das bobinas de papel serão realizadas pelo Fornecedor Registrado no ALMOXARIFADO CENTRAL DO SANEAR, situado à Rua José de Alencar, nº 411 – Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, dentro do horário de funcionamento: 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

**5.3.2.** Todas as despesas com entrega, incluindo, mas não se limitando a frete, embalagem, seguros, impostos e quaisquer outros custos necessários, são de responsabilidade exclusiva do Fornecedor Registrado, que também responde por todos os riscos até a efetiva entrega e conferência no local designado.

**5.3.3.** As Bobinas de papel devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas e resistentes, que garantam sua integridade e proteção contra intempéries (chuva, umidade, sujeira) e avarias durante o transporte e manuseio. Especificamente, as bobinas deverão ser embaladas individualmente e agrupadas em caixas de papelão contendo 30 (trinta) unidades.

**5.4.** O prazo de entrega estabelecido no item 5.2.1 somente poderá ser prorrogado mediante pedido formal e devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado, sujeito à aprovação expressa e por escrito do SANEAR.

**5.5.** Os materiais entregues deverão estar em estrita conformidade com as leis, normas técnicas e dispositivos legais pertinentes em vigor.

**5.6.** Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto à qualidade ou conformidade do material durante a vigência desta Ata, o SANEAR poderá encaminhá-lo para análises complementares, cujos custos correrão por conta do Fornecedor Registrado.

**5.7.** O SANEAR não se obriga ao consumo da totalidade dos materiais constantes desta Ata, podendo o consumo ser inferior ao estimado inicialmente.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, **30 (trinta) dias após aprovação da entrega dos materiais na sede do Órgão Gerenciador**, mediante a conferência de um servidor do SANEAR e apresentação de Nota Fiscal correspondente aos lotes e preços registrados na Ata acerca dos materiais entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades.

**6.1.1.** As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 141, da lei 14.133/2021.

**6.1.2.** O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos materiais entregues pelo Fornecedor Registrado.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**6.2.** O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos materiais, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

**6.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**6.2.2.** Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

**6.3.** O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

**6.4.** Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplênciam com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

**6.5.** Ocorrendo uma das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**7.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**7.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**7.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**7.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**7.2.1.** Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**7.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**7.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**7.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

**7.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**7.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**7.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 7.6.

**7.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

**7.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**8.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**8.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**8.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**8.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 8.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**8.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**

### **EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**8.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**8.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**8.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**8.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**8.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**8.5.** O registro a que se refere o item 8.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**8.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**8.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**8.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**8.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 12.

**8.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**8.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**8.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**8.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**8.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 8.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**8.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 8.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**8.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**8.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**8.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**9.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**10.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**10.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**10.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**10.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**10.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 8.7.

**10.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**10.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**11.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**11.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**11.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**11.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**11.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**11.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**12.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

- 12.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 12.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 12.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 12.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 12.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 12.4.1.** Por razão de interesse público;
- 12.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 12.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 13.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 13.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 13.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.100, 23 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico 024/2025.

**14.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via eletrônica e, após lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro de 2025.

**SANEAR – SERV. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO KAMILLA GABRIELLA B. DA S. BRANQUINHO

Diretor Geral

Diretora Administrativa e Financeira

ÓRGÃO GERENCIADOR

**AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

Aline \*\*\* de \*\*\*

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO